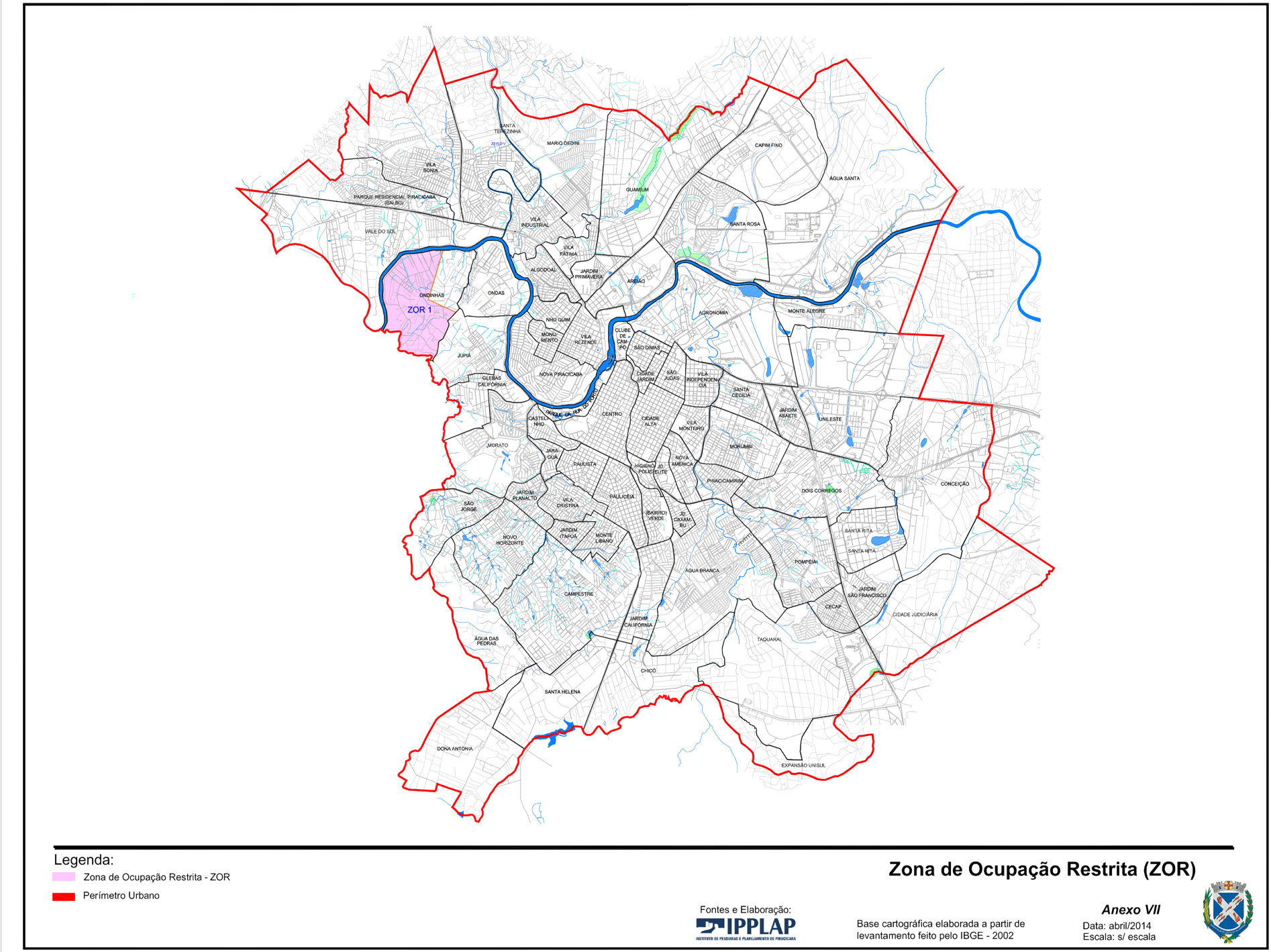




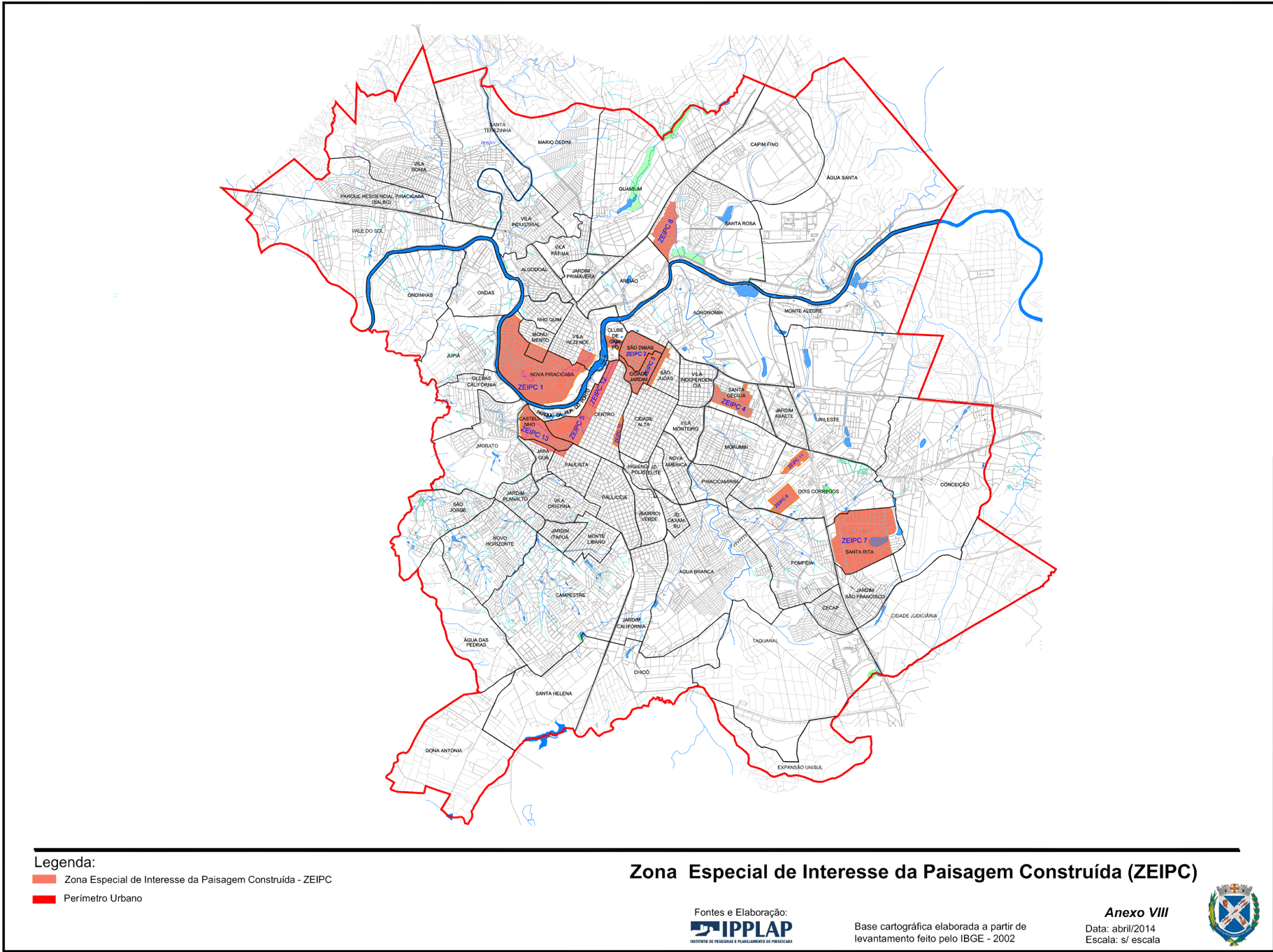
ANEXO VII
Mapa e descrição da Zona de Ocupação Restrita - ZOR
Zona de Ocupação Restrita 1 – ZOR 1



Tem início na foz do Ribeirão dos Marins, na margem esquerda do Rio Piracicaba, no ponto de coordenadas X = 221.900,3481 e Y = 7.486.375,8629, seguindo pela margem esquerda do Rio Piracicaba à montante até atingir o ponto de coordenadas

X = 223.432,1446 e Y = 7.488.395,8920, cravado à margem esquerda do Rio Piracicaba, defletindo à direita com azimuth 196°53'12" e seguindo por uma distância de 1.294,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.055,9769 e Y = 7.487.156,7433, defletindo à esquerda com azimuth 113°53'30" e seguindo por uma distância de 276,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.309,1239 e Y = 7.487.044,6084, defletindo levemente à direita com azimuth 114°11'12" e seguindo por uma distância de 487,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.753,7178 e Y = 7.486.844,9251, cravado no eixo da estrada, na divisa entre os bairros Ondinhas e Jupia, defletindo à direita e seguindo pela estrada onde percorre a divisa entre os bairros Ondinhas e Jupia, encontrar o ponto de coordenadas X = 223.022,8095 e Y = 7.485.623,1694, situado no cruzamento da referida estrada e divisa com o leito do Ribeirão dos Marins, defletindo à direita e seguindo pelo referido ribeirão, à jusante, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

ANEXO VIII
Mapa e descrição da Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída - ZEIPC



Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 1
(ZEIPC 1 – Nova Piracicaba)

Tem início no entroncamento das avenidas Barão de Serra Negra, Rui Barbosa e Maria Maniero no ponto de coordenadas X = 227.507,4770 e Y = 7.485.766,3933, deste segue acompanhando a Avenida Maria Maniero até atingir o ponto de coordenadas X = 227.176,0707 e Y = 7.485.337,8824, situado à Divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 304°11'35" por uma distância de 54,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.130,3599 e Y = 7.485.366,7772, situado à Rua Lázaro P. Sampaio, defletindo à esquerda e seguindo por esta e em seqüência pela Rua Professor Joaquim do Marco com azimute 213°24'12" por uma distância de 249,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.783,1252 e Y = 7.484.748,5450, defletindo à direita

e seguindo por uma linha reta com azimute 208°34'58" por uma distância de 55,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.756,5798 e Y = 7.484.699,2567, situado no início da Avenida Sérgio Caldaro, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 226.229,0779 e Y = 7.484.573,0458, situado ao centro da rotatória com o prolongamento da Ponte do Morato com a Avenida Cruzeiro do Sul, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 213°38'58" por uma distância de 71,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.189,2751 e Y = 7.484.513,2665, situado à margem direita do Rio Piracicaba, sob a Ponte do Morato, defletindo à direita e seguindo pela margem direita do Rio Piracicaba à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 225.467,3616 e Y = 7.486.785,5617, situado no prolongamento da Rua Emílio Galdi, defletindo à direita e seguindo por esta por uma distância de 253,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.663,2528 e Y = 7.486.624,5933, situado à Rua Joana D'Arc, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 226.820,0554 e Y = 7.485.656,5664, situado à Rua Florindo

Carraro, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 80°34'54" por uma distância de 27,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.847,0882 e Y = 7.485.661,0505, situado no cruzamento desta com a Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 151°18'54" por uma distância de 165,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.926,5239 e Y = 7.485.515,8684, situado à Avenida Presidente Kennedy, defletindo à esquerda seguindo por esta com azimute 59°44'31" por uma distância de 105,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.017,9966 e Y = 7.485.569,2312, situado à Avenida Dona Francisca, defletindo à esquerda com azimute 24°43'29", por uma distância de 385,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 227.179,1907 e Y = 7.485.919,2930, situado no cruzamento desta com a Avenida Barão de Serra Negra, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 114°58'42", por uma distância de 362,14 metros acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto inicial desta presente descrição fechando assim o seu perímetro.



Na ZEIPC 1 – Nova Piracicaba, os lotes de 1 a 11, quadra G, superquadra 6, deverão atender as restrições particulares aplicáveis a edifícios de apartamentos do Loteamento Nova Piracicaba, registrada na Serventia Imobiliária competente, com Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4.

Na ZEIPC 1 – Nova Piracicaba, as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4: “Tem início no ponto de coordenadas X = 227.179,1907 e Y = 7.485.919,2930, situado no cruzamento das avenidas Dona Francisca e Barão de Serra Negra; deste ponto segue em reta com azimute 114°17’34”, por uma distância de 244,01 metros, acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto de coordenadas X = 227.401,6022 e Y = 7.485.818,9046, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Maria Elisa; deflete à direita pela Avenida Dona Maria Elisa com azimute 205°49’36” por uma distância de 238,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.297,9031 e Y = 7.485.604,6486, situado no cruzamento desta com a Rua Dom João Nery, cravado junto à divisa do Loteamento Terras do Engenho; deflete à direita pela Divisa do Loteamento Terras do Engenho, acompanhando a Rua Dom João Nery com azimute 294°50’12”, por uma distância de 116,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.192,2947 e Y = 7.485.654,1807, situado no cruzamento destas com a Avenida Dona Lídia; deflete à esquerda pela Avenida Dona Lídia, acompanhando a Divisa do Loteamento Terras do Engenho, com azimute 204°59’05” por uma distância de 313,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.059,4382 e Y = 7.485.368,9627, situado no vértice da Divisa do Loteamento Terras do Engenho; deflete à direita e segue em reta com azimute 291°32’41”, por uma distância de 124,61 metros, acompanhando o Divisa do Loteamento Terras do Engenho até atingir o ponto de coordenadas X = 226.943,5276 e Y = 7.485.414,7255, situado onde esta encontra a Avenida Dona Francisca; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°22’24”, por uma distância de 159,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 226.877,7351 e Y = 7.485.269,5067, situado no cruzamento desta com a Avenida Armando Cesare Dedini; deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Armando Cesare Dedini até a rotatória onde esta atinge o ponto de coordenadas X = 226.684,1132 e Y = 7.485.368,2346, situado no cruzamento com a Avenida Presidente Kennedy; deflete à direita e segue em reta com azimute 59°01’29”, por uma distância de 382,69 metros acompanhando a Avenida Presidente Kennedy até atingir o ponto de coordenadas X = 227.012,2287 e Y = 7.485.565,1944, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Francisca; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 35°39’13”, por uma distância de 35,32 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 227.032,8154 e Y = 7.485.593,8928, situado no cruzamento desta com a Rua Dom João Bosco; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 24°13’11”, por uma distância de 356,81 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.”

Na ZEIPC 1 – Nova Piracicaba, as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4: “Tem início no ponto de coordenadas X = 225.737,3700 e Y = 7.485.244,4900, no cruzamento das ruas dos Maçons e Assis Chateaubriand; deste ponto segue em reta acompanhando a Rua Assis Chateaubriand com azimute 264°06’26”, por uma distância de 59,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.678,5600 e Y = 7.485.238,4200, situado no cruzamento das ruas Assis Chateaubriand e Acácio Leite do Canto Júnior; deste ponto deflete à direita e segue em reta acompanhando a Rua Acácio Leite do Canto Júnior com azimute 359°39’09”, por uma distância de 103,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.677,9300 e Y = 7.485.342,3200, situado na confluência da Rua Acácio Leite do Canto Júnior com a Avenida Paulista; deste ponto segue em curvatura com raio aproximado de 30,00 metros e desenvolvimento de 92,00 metros, acompanhando a Avenida Paulista até atingir o ponto de coordenadas X = 225.736,5800 e Y = 7.485.359,0700, situado na confluência desta avenida com a Rua dos Maçons; deste ponto segue acompanhando a Rua dos Maçons com azimute 180°44’25”, por uma distância de 114,58 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.”

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 2 (ZEIPC 2 – São Dimas)

Tem início no ponto de coordenadas X = 229.250,3483 e Y = 7.485.964,1936, situado no cruzamento das avenidas Centenário e Carlos Botelho, seguindo em reta com azimute 207°13’08”, por uma distância de 557,77 metros acompanhando a Avenida Carlos Botelho até atingir o ponto de coordenadas X = 229.105,8267 e Y = 7.485.683,2134, situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Alvim, defletindo à direita e seguindo pela referida rua até atingir o ponto de coordenadas X = 228.985,1902 e Y = 7.485.706,8896, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Dr. Alvim e Avenida Duque de Caxias, defletindo à direita segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Alvim até atingir o ponto de coordenadas X = 228.911,4199 e Y = 7.485.772,6626, seguindo ainda pelo alinhamento predial da Rua Dr. Alvim até atingir o ponto de coordenadas X = 228.907,1120 e Y = 7.485.774,5494, situado na divisa do lote 95, da quadra 44, do setor 08, defletindo à esquerda segue em reta acompanhando a divisa direita do referido lote até o ponto de coordenadas X = 228.892,8210 e Y = 7.485.746,3701, defletindo à direita segue acompanhando ainda pela divisa direita do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.891,4140 e Y = 7.485.746,8919, defletindo à esquerda segue acompanhando ainda pela divisa direita do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.882,4697 e Y = 7.485.731,3730, situado entre as divisas dos lotes 95 e 366, ambos da quadra 44, setor 08, defletindo levemente à direita segue em reta pela divisa esquerda do lote 366, da quadra 44, setor 08, cruzando o leito carroçável da Rua Dr. Paulo Pinto até atingir o ponto de coordenadas X = 228.852,3157 e Y = 7.485.688,6784, situado no cruzamento dos

alinhamentos prediais da Rua Dr. Paulo Pinto e Avenida Holanda, segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Holanda até atingir o ponto de coordenadas X = 228.800,5900 e Y = 7.485.618,3100, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Holanda e Rua Dona Eugênia, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta cruzando o leito carroçável da Rua Dona Eugênia até atingir o ponto de coordenadas X = 228.790,9209 e Y = 7.485.608,5510, situado no alinhamento predial oposto da Rua Dona Eugênia na divisa do lote 75, da quadra 72, do setor 08, segue acompanhando pelos fundos dos lotes 75, 117 e 129, todos da quadra 72, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.750,3557 e Y = 7.485.569,7402, na divisa entre os lotes 129 e 155, ambos da quadra 72, do setor 08, defletindo à direita segue em reta pela divisa direita do lote 155, da quadra 72, setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.746,5494 e Y = 7.485.571,8072, defletindo à esquerda e acompanhando a divisa pelos fundos do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.740,5920 e Y = 7.485.566,0198, deflete à esquerda e segue em reta acompanhando a divisa do referido lote com o lote 261 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.744,5634 e Y = 7.485.564,2836, defletindo à direita segue em reta acompanhando as divisas pelo fundo dos lotes 155 e 175, ambos da quadra 72, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.718,0790 e Y = 7.485.535,6584, situado no alinhamento predial da Rua Dr. João Sampaio, deste ponto segue em reta cruzando o leito carroçável da Rua Dr. João Sampaio até atingir o ponto de coordenadas X = 228.713,1599 e Y = 7.485.528,5378, situado no alinhamento predial oposto da Rua Dr. João Sampaio, na divisa do lote 64, da quadra 81, do setor 08, segue acompanhando as divisas pelo fundo dos lotes 64, 77 e 90, todos da quadra 81, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.680,1375 e Y = 7.485.495,9935, situado na divisa entre os lotes 90 e 103, ambos da quadra 81, do setor 08, defletindo à direita e seguindo em reta acompanhando a divisa direita do lote 103 até atingir o alinhamento predial da Rua Ajudante Albano, defletindo à esquerda segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Ajudante Albano até atingir o cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Ajudante Albano e Rua Fernando Febeliano da Costa, segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Ajudante Albano até onde este atinge o alinhamento predial da Rua Samuel Neves, defletindo à direita e seguindo por esta rua até atingir o ponto de coordenadas X = 228.315,2153 e Y = 7.485.507,5534, situado no cruzamento desta com a Rua José Ferraz de Camargo, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 204°55’20”, por uma distância de 84,83 metros acompanhando a Rua José Ferraz de Camargo até atingir o ponto de coordenadas X = 228.279,4675 e Y = 7.485.430,6196, situado no cruzamento desta com a Rua Luiz Curiacos, defletindo à direita segue acompanhando a Rua Luiz Curiacos até atingir o ponto de coordenadas X = 228.091,5284 e Y = 7.485.654,9813, situado no cruzamento desta com a Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita segue acompanhando a referida avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 228.100,1060 e Y = 7.485.872,8153 situado no cruzamento desta com a Rua João Sampaio, segue em reta com azimute 19°28’31” por uma distância de 262,03 metros acompanhando a Avenida Torquato da Silva Leitão até atingir o ponto de coordenadas X = 228.187,4675 e Y = 7.486.119,8535, situado no cruzamento desta com a projeção da divisa do Loteamento Clube de Campo e propriedade do Lar dos Velhinhos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 27°43’24” por uma distância de 361,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.324,6421 e Y = 7.486.329,2705, situado à Avenida Centenário, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 3 (ZEIPC 3 – Cidade Jardim)

Tem início no cruzamento da Avenida Centenário com a Avenida São João no ponto de coordenadas X = 229.338,3855 e Y = 7.485.913,9619, e seguindo por esta referida Avenida com azimute 206°38’58” por uma distância de 103,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.291,9175 e Y = 7.485.821,4725 situado à Rua Edu Chaves, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 116°45’05” por uma distância de 65,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.348,2433 e Y = 7.485.794,0481, situado à Divisa de Propriedade da ESALQ, defletindo à direita e seguindo por esta divisa com azimute 204°28’40” por uma distância de 104,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.304,8836 e Y = 7.485.698,5426, situado à Rua Barão de Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 295°46’43” por uma distância de 70,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.244,4616 e Y = 7.485.725,2586, situado à Avenida São João, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 206°42’47” por uma distância de 816,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.877,4612 e Y = 7.484.996,0623, situado à Avenida Saldanha Marinho, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida com azimute 296°55’44” por uma distância de 203,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.697,2627 e Y = 7.485.087,6968, situado à Rua José Pinto de Almeida, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua José Pinto de Almeida com azimute 207°53’08” por uma distância de 332,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.541,5200 e Y = 7.484.793,2700, situado à Rua Regente Feijó, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 296°52’36” por uma distância de 157,94 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.400,5644 e Y = 7.484.864,6845, situado à Avenida dos Operários, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 228.239,6810 e Y = 7.485.307,4212, situado no cruzamento desta com a Avenida Saldanha Marinho, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 17°53’52”, por uma distância de 129,00 metros acompanhando a Avenida dos Operários até atingir o ponto de coordenadas X = 228.279,4675 e Y = 7.485.430,6196, situado no entroncamento desta com a Rua Luiz Curiacos e Rua José Ferraz de Camargo, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua José Ferraz de Camargo com azimute 24°55’20” por uma distância de 84,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.315,2153 e Y = 7.485.507,5534, situado no cruzamento desta

com a Rua Samuel Neves, defletindo à direita e acompanhando a Rua Samuel Neves até atingir o cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Samuel Neves e Rua Ajudante Albano, defletindo à esquerda segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Ajudante Albano até o cruzamento deste com o alinhamento predial da Rua Fernando Febeliano da Costa, segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Ajudante Albano até a divisa com o lote 103, da quadra 81, do setor 08, defletindo à direita segue em reta acompanhando a divisa esquerda do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.680,1375 e Y = 7.485.495,9935, situado na divisa entre os lotes 103 e 90, ambos da quadra 81, do setor 08, defletindo à esquerda segue acompanhando as divisas pelos fundos dos lotes 90, 77 e 64 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.713,1599 e Y = 7.485.528,5378, situado na divisa do lote 64, da quadra 81, do setor 08 com o alinhamento predial da Rua Dr. João Sampaio, segue em reta cruzando o leito carroçável da Rua Dr. João Sampaio até atingir o ponto de coordenadas X = 228.718,0790 e Y = 7.485.535,6584, situado no alinhamento predial oposto da Rua Dr. João Sampaio, na divisa com o lote 175, da quadra 72, do setor 08, segue acompanhando as divisas pelos fundos dos lotes 175 e 155, ambos da quadra 72, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.744,5634 e Y = 7.485.564,2836, na divisa entre os lotes 155 e 261, ambos da quadra 72, do setor 08, defletindo à esquerda segue acompanhando a divisa do lote 155, da quadra 72, setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.740,5920 e Y = 7.485.566,0198, defletindo à direita segue em reta acompanhando a divisa do referido lote pelos fundos até atingir o ponto de coordenadas X = 228.746,5494 e Y = 7.485.571,8072, defletindo à esquerda segue em reta acompanhando a divisa esquerda do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.750,3557 e Y = 7.485.569,7402, situado entre as divisas do lote 155 e 129, ambos da quadra 72, do setor 08, defletindo à esquerda segue acompanhando as divisas pelos fundos dos lotes 129, 117 e 75, todos da quadra 72, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.790,9209 e Y = 7.485.608,5510, situado na divisa do lote 75, da quadra 72, do setor 08 com o alinhamento predial da Rua Dona Eugênia, segue em reta cruzando o leito carroçável da Rua Dona Eugênia até atingir o ponto de coordenadas X = 228.800,5900 e Y = 7.485.618,3100, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Dona Eugênia e Avenida Holanda, defletindo levemente à esquerda segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Holanda até atingir o ponto de coordenadas X = 228.852,3157 e Y = 7.485.688,6784, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Holanda e Rua Dr. Paulo Pinto, segue em reta cruzando o leito carroçável da Rua Dr. Paulo Pinto e segue pela divisa esquerda do lote 366, da quadra 44, do setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.882,4697 e Y = 7.485.731,3730, situado entre as divisas dos lotes 366 e 95, ambos da quadra 44, do setor 08, segue acompanhando a divisa direita do lote 95, da quadra 44, setor 08 até atingir o ponto de coordenadas X = 228.891,4140 e Y = 7.485.746,8919, defletindo à direita segue em reta acompanhando a divisa do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.892,8210 e Y = 7.485.746,3701, defletindo à esquerda segue acompanhando a divisa direita do referido lote até atingir o ponto de coordenadas X = 228.907,1120 e Y = 7.485.774,5494, situado na divisa do referido lote com o alinhamento predial da Rua Dr. Alvim, defletindo à direita segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Alvim até atingir o ponto de coordenadas X = 228.911,4199 e Y = 7.485.772,6626, segue acompanhando o referido alinhamento predial até atingir o ponto de coordenadas X = 228.985,1902 e Y = 7.485.706,8896, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Dr. Alvim e Avenida Duque de Caxias, defletindo à esquerda e acompanhando a referida rua até atingir o ponto de coordenadas X = 229.105,8267 e Y = 7.485.683,2134, situado no cruzamento desta com a Avenida Carlos Botelho, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 27°13’08”, por uma distância de 557,77 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.250,3483 e Y = 7.485.964,1936, situado no cruzamento desta com a Avenida Centenário, defletindo à direita e seguindo em reta acompanhando a Avenida Centenário até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 4 (ZEIPC 4 – Santa Cecília)

Tem início no cruzamento do prolongamento da Rua Luciano Gallet com a Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz no ponto de coordenadas X = 231.200,4090 e Y = 7.485.091,6383, e seguindo por esta Rodovia no sentido Piracicaba - Americana com azimute 98°51’50” por uma distância de 102,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.301,1908 e Y = 7.485.075,9211, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta pela Divisa do Loteamento Santa Cecília II com azimute 198°27’33” por uma distância de 195,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.239,3101 e Y = 7.484.890,5415, situado no entroncamento das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda com azimute 106°42’59”, e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Santa Cecília II, por uma distância de 113,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.347,9592 e Y = 7.484.857,9111, situado na Rua Arnaldo Estrela, defletindo à direita com azimute 198°41’07” e seguindo em reta pela Rua Arnaldo Estrela até atingir o ponto de coordenadas X = 231.325,3165 e Y = 7.484.790,9599, situado no cruzamento desta com a Rua Garcia Rodrigues Bueno, defletindo à esquerda com azimute 108°34’09” e seguindo em reta pela Rua Garcia Rodrigues Bueno e posteriormente pela sua projeção por uma distância de 99,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.419,7114 e Y = 7.484.759,2491 situado na Rua Vicente Naval, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 203°38’03” por uma distância de 304,18 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.297,3225 e Y = 7.484.480,5256, situado à Rua Oscar Lourenço Fernandes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 115°16’13” por uma distância de 144,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.427,9584 e Y = 7.484.419,1143, situado à Rua Heitor Villa Lobos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 160°09’21” até



atingir o ponto de coordenadas X = 231.043,0250 e Y = 7.484.379,9246, situado à Rua Padre José Maurício, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 287°52'50" por uma distância de 67,20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.979,0664 e Y = 7.484.400,5586, situado à Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e transpassando por esta rua com azimute 287°52'23" por uma distância de 10,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.969,5484 e Y = 7.484.403,6279, situado no alinhamento da Rua Luciano Gallet, a 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, defletindo levemente à direita e seguindo paralelamente a 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, pela linha de divisa do Loteamento Santa Cecília, com azimute de 290°55'43", por uma distância de 658,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.351,6447 e Y = 7.484.630,8955 situado ao leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por este referido Ribeirão à jusante até atingir a Foz do Córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim no ponto de coordenadas X = 230.443,4440 e Y = 7.485.068,6706, defletindo à direita e seguindo por este córrego à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 231.056,2119 e Y = 7.484.665,4290, situado à Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 18°40'40" por uma distância de 450,09 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 5
(ZEIPC 5 – Chácara Nazaré)

Tem início no ponto de coordenadas X = 227.525,7637 e Y = 7.484.459,6273, situado no entroncamento das ruas Tiradentes, Rangel Pestana e Travessa Francisco C. Elias Raya, seguindo por esta Travessa com azimute 184°40'55" por uma distância de 208,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.461,1892 e Y = 7.484.271,7202, situado à Avenida Ulhoa Cintra no cruzamento da Rua Capitão Boa Ventura, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 271°00'07" por uma distância de 27,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.433,8927 e Y = 7.484.272,1976, situado à Rua Madre Cecília, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 205°56'19" por uma distância de 835,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.068,6092 e Y = 7.483.521,2136, situado à Avenida Dr. Paulo de Moraes, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 294°23'55" por uma distância de 122,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.956,7313 e Y = 7.483.571,9365, situado no cruzamento na Avenida Dr. Paulo de Moraes com a projeção da Avenida Nove de Julho; defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 293°33'16", por uma distância de 151,88 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.817,5040 e Y = 7.483.632,6320, situado no cruzamento desta com a Rua Caramuru, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 287°16'21", por uma distância de 165,35 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.659,6065 e Y = 7.483.681,7281, situado no cruzamento da referida avenida com a Rua Prof. José Rosário Losso, segue acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.227,7258 e Y = 7.484.114,0867, situado na rotatória do entroncamento das avenidas Jaime Pereira e Dr. Paulo de Moraes e Rua Antonio Correa Barbosa; defletindo à direita pela Rua Antonio Correa Barbosa com azimute 79° 43' 39" por uma distância de 347,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.569,7714 e Y = 7.484.176,0554, situado na Rua Antonio Correa Barbosa, defletindo à esquerda e seguindo pela mesma até atingir o ponto de coordenadas X = 227.269,8830 e Y = 7.484.583,5442, situado no cruzamento desta com a Rua Rangel Pestana, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 115°56'01", por uma distância de 284,30 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Na ZEIPC 5 – Chácara Nazaré, as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 2:

“Tem início no ponto de coordenadas X = 227.116,4610 e Y = 7.484.313,9485, situado no cruzamento da Rua Antonio Corrêa Barbosa com a Rua Ipiranga; deste ponto segue em reta com azimute 115°35'15", por uma distância de 305,26 metros, acompanhando a Rua Ipiranga até atingir o ponto de coordenadas X = 227.391,7889 e Y = 7.484.182,1066, situado no cruzamento desta com a Rua Madre Cecília; deflete à direita pela Rua Madre Cecília com azimute 205° 33' 26" por uma distância de 420,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.210,3923 e Y = 7.483.802,7775, situado no cruzamento desta com a Rua José Ferraz de Carvalho, por onde passa a Divisa do Loteamento Chácara Nazareth; deflete à direita pela Divisa do Loteamento Chácara Nazareth com azimute 345° 47' 21" por uma distância de 489,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.090,2188 e Y = 7.484.277,3229, situado no cruzamento desta divisa com a Rua Antonio Corrêa Barbosa; deflete à direita pela Rua Antonio Corrêa Barbosa com azimute 35°37'18" por uma distância de 45,05 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.”

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 6
(ZEIPC 6 – Glebas Natalinas)

Tem início no ponto de coordenadas X = 232.295,6919 e Y = 7.482.577,5899, situado na Estrada 1, do Loteamento Glebas Haiti, no vértice das divisa deste loteamento, no cruzamento da projeção da Rua Ana Dias Guimarães, e seguindo com azimute 140°10'25", por uma distância de 176,29 metros pelo alinhamento predial esquerdo da Estrada 1, do Loteamento Glebas Haiti, sobre a divisa do referido loteamento até atingir o ponto de coordenadas X = 232.408,5993 e Y = 7.482.442,2010, cravado no cruzamento do alinhamento predial esquerdo da Estrada 1 com da Rua José Benitz Gregório, no vértice das divisas entre o Loteamento Glebas Haiti e Glebas Natalinas, defletindo levemente à direita com azimute 142°56'41" e seguindo por uma distância de 271,30 metros,

acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas até atingir o ponto de coordenadas X = 232.572,0855 e Y = 7.482.225,6814, situado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à direita com azimute 230°39'14" e seguindo por uma distância de 621,79 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas, paralelamente com a Rua Paulo Cesar Rasera, até atingir o ponto de coordenadas X = 232.091,2325 e Y = 7.481.831,4609, cravado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à direita com azimute 286°43'28" e seguindo por uma distância de 255,92 metros pela divisa do Loteamento Glebas Natalinas, paralelamente à linha férrea, até atingir o ponto de coordenadas X = 231.846,1363 e Y = 7.481.905,1078, situado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à direita com azimute 45°01'16" e seguindo por uma distância de 145,56 metros pela divisa do Loteamento Glebas Natalinas até atingir o ponto de coordenadas X = 231.949,1019 e Y = 7.482.007,9973, cravado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, na projeção do alinhamento predial esquerdo da Rua Ana Dias Guimarães, defletindo à direita com azimute 49°22'44" e seguindo por uma distância de 656,54 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas e posteriormente pela divisa do Loteamento Glebas Aliança e Glebas Haiti, seguindo na projeção e posteriormente pelo alinhamento predial esquerdo da Rua Ana Dias Guimarães e novamente na sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 232.295,6919 e Y = 7.482.577,5899, assim fechando o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 7
(ZEIPC 7 – Santa Rita)

Tem início no cruzamento da Avenida João Flávio Ferro com a Rua José Antônio Tricânico no ponto de coordenadas X = 233.807,7030 e Y = 7.481.897,9639 e seguindo pela Rua José Antonio Tricânico até atingir o ponto de coordenadas X = 234.778,2796 e Y = 7.481.287,2163, situado no final da Rua José Antonio Tricânico, cruzamento com a Avenida das Concepcionistas, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 167°56'34" por uma distância de 481,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 234.878,7086 e Y = 7.480.817,0415, situado à Avenida Antonio Elias, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 244°09'08" por uma distância de 1.043,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.940,2772 e Y = 7.480.362,4186, situado no final da Avenida Antonio Elias, início da rotatória ali existente, defletindo levemente à direita e seguindo em uma linha reta com azimute 252°59'37", por uma distância de 129,42 metros, cruzando sobre a rotatória, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.816,5127 e Y = 7.480.324,5647, situado no início da Avenida Botucatu, defletindo à direita e acompanhando a Avenida Botucatu até atingir o ponto de coordenadas X = 233.714,2094 e Y = 7.480.321,8068, situado no cruzamento desta com a Rua Francisco de Paula Aversa, defletindo à direita e seguindo pela Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.629,0050 e Y = 7.480457,7465, situado no cruzamento desta com a Rua Sebastião Moretti, seguindo ainda pela Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.605,0058 e Y = 7.480.548,9865, situado no cruzamento desta com a Rua Waldemar Rodrigues, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 306°20'56", por uma distância de 137,84 metros, acompanhando o alinhamento da Rua Waldemar Rodrigues, por um trecho, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.493,9841 e Y = 7.480.6303,6858, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute de 347°16'17", por uma distância de 548,17 metros acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues, até atingir o ponto de X = 233.373,2037 e Y = 7.481.165,3882, situado nas proximidades do cruzamento desta com a Rua Professor Paulo Neme, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute de 48°19'34", por uma distância de 178,92 metros, acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.506,8467 e Y = 7.481.284,3509, situado no cruzamento da mesma com a Rua Professora Oscarlina de Oliveira, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 351°16'28", por uma distância de 423,71 metros, acompanhando a Rua Professora Oscarlina de Oliveira e posteriormente a sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 233.442,5679 e Y = 7.481.703,1633, situado nas divisas do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 47°37'08", por uma distância de 268,83 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.641,1488 e Y = 7.481.884,3726, situado na referida divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 86°55'21", por uma distância de 158,23 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 8
(ZEIPC 8 – Santa Rosa)

Tem início no cruzamento do Córrego Santa Rosa com o prolongamento da Rua João Martins Cruz no ponto de coordenadas X = 229.497,9300 e Y = 7.489.571,6000, e seguindo pelo Córrego Santa Rosa afluente do Córrego Capim Fino à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 229.530,5328 e Y = 7.488.568,7574, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Manoel Lopes Alarcon com azimute 268°26'02" até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,6995 e Y = 7.488.131,6277, situado na Divisa de Propriedade da ESALQ Fazenda Areião, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 317°55'31" por uma distância de 594,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.919,8676 e Y = 7.488.573,2675, situado à Rua Antonio Pinto de Lima, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 35°48'58" por uma distância de 120,08 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.993,3734 e Y = 7.488.675,5498, defletindo à esquerda e seguindo em curva

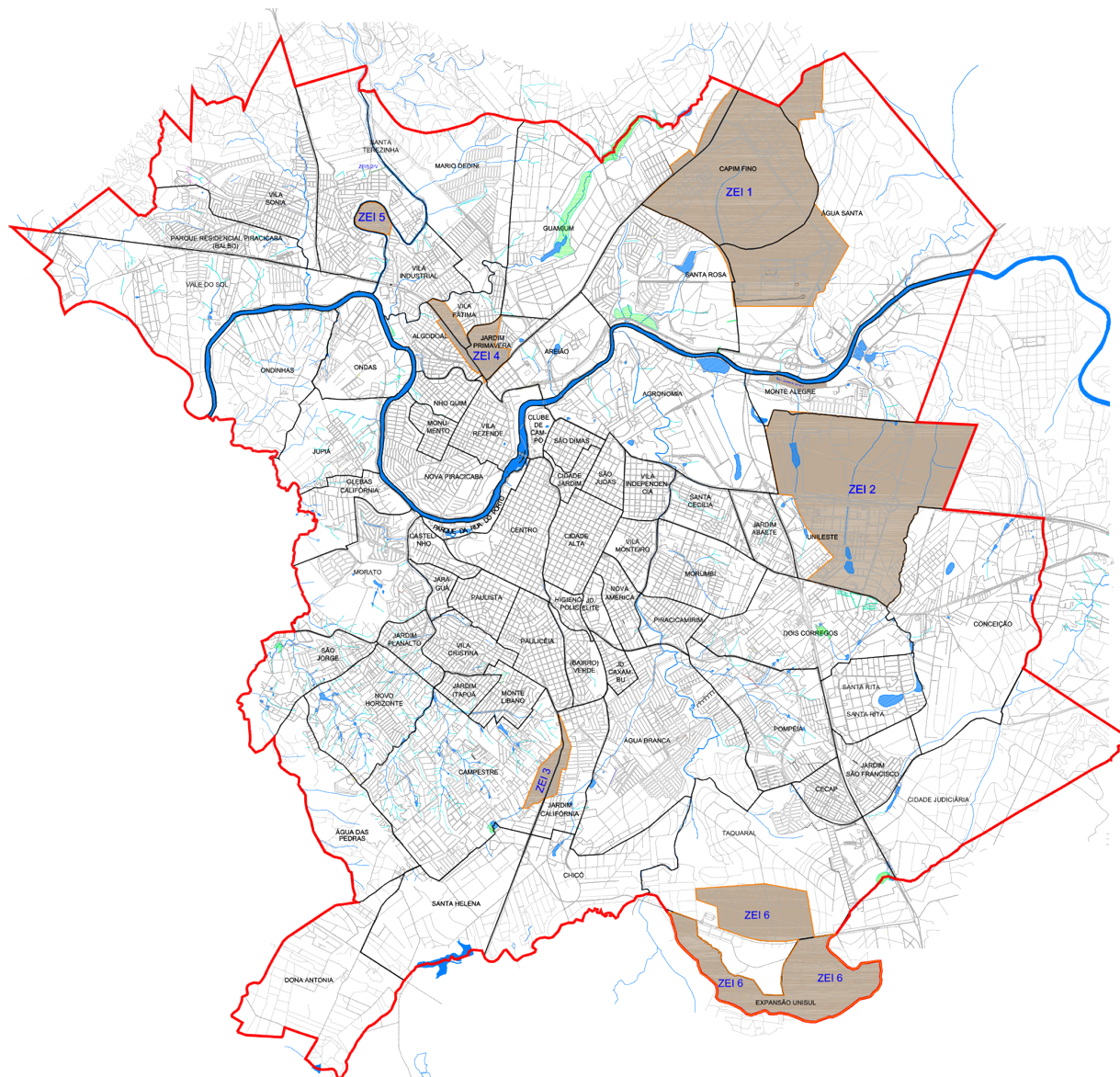
acompanhando o entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Antonio Pinto de Lima e Paulo Luiz Colognese com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,42 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.990,1900 e Y = 7488.689,4000, e seguindo pela Rua Paulo Luiz Colognese com azimute 315°17'46" por uma distância de 124,00 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.903,8319 e Y = 7.488.773,8030, defletindo à direita e atravessando a Rua Paulo Luiz Colognese e pelos fundos dos lotes 1 e 2 da Quadra SQ-1 Q-C com azimute 31°11'13" e distância de 57,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.933,5513 e Y = 7.488.822,9008, defletindo à direita com azimute de 119°51'26" e distância de 13,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.945,2296 e Y = 7.488.816,1971, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 3, 4, 5 da SQ-1 Q-C com azimute de 19°52'54" e distância de 42,75 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.960,2588 e Y = 7.488.857,7561, defletindo à esquerda com azimute de 300°14'14" e distância de 7,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.953,5494 e Y = 7.488.861,6669, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 6, 7, 8, 9 da SQ-1 Q-C com azimute de 24°26'00" e distância de 48,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.973,3899 e Y = 7.488.905,3372, defletindo à esquerda com azimute de 285°14'39" com a distância de 2,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.970,3149 e Y = 7.488.906,1752, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 10, 11, 12, 13 da SQ-1 Q-C com azimute de 27°58'00" por uma distância de 53,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.995,2072 e Y = 7.488.953,0566, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 1, 2, 3, e 4 da SQ-1 Q-D com azimute de 30°55'58" por uma distância de 67,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.029,6472 e Y = 7.489.010,5273 defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 5, 6, 7, 8, 9 da SQ-1 Q-D com azimute de 40°52'00" por uma distância de 61,20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.069,6905 e Y = 7.489.056,8088, defletindo à esquerda com azimute de 298°43'16" por uma distância de 7,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.063,5517 e Y = 7.489.060,1726, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 10 e 11 da SQ-1 Q-D com azimute de 32°54'56" por uma distância de 30,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.082,6782 e Y = 7.489.089,7199, deste deflete à direita com azimute de 62°28'57" à distância de 16,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.102,0012 e Y = 7489.099,7864, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral dos lotes 15 e 21 da SQ-1 Q-F com (o correto deve ser quadra E verificar) azimute de 45°9'28" por uma distância de 55,00 metros até o ponto de coordenadas X = 229.140,9947 e Y = 7489.138,5658, defletindo à esquerda com azimute de 02°49'02" por uma distância de 22,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.142,0767 e Y = 7489.160,5478, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 1, 2, e 3 da SQ-2 Q-A com azimute de 30°32'30" por uma distância de 61,14 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.173,1492 e Y = 7489.213,2114, defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 28 da SQ-2 Q-A com azimute 121°13'05" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.195,1820 e Y = 7489.199,8704, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Salvador Gobeth com azimute de 31°09'39" por uma distância de 72,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.232,4373 e Y = 7489.261,4276, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 23 da SQ-2 Q-A com azimute de 31°16'00" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.209,9470 e Y = 7489.275,1086, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 8, 9, 10, 11, 12, e 13 da SQ-2 Q-A com azimute de 30°26'55" por uma distância de 106,69 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.263,7875 e Y = 7.489.366,6990, defletindo à esquerda com azimute de 64°53'38" por uma distância de 18,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.256,1559 e Y = 7.489.382,9860 defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 14, 15, 16, 17, e 18 da SQ-3 Q-A, dos lotes 9, 10, 11, 12, e 13 da SQ-3 Q-B e sistema de Recreio 10 e 11 com azimute de 30°32'58" por uma distância de 160,19 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.338,3193 e Y = 7.489.522,2225, defletindo à direita e seguindo pela Rua Walkiria Therezinha Cruz Negri com azimute de 96°36'06" por uma distância de 31,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.369,9009 e Y = 7.489.518,5674, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 6 da SQ-3 Q-C com azimute de 05°41'17" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.372,8710 e Y = 7.489.549,0177, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 13 e 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 276°01'14" por uma distância de 18,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.355,2969 e Y = 7.489.550,8712, defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 06°21'43" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.359,3727 e Y = 7.489.587,4272, defletindo à direita e seguindo pela Rua São João Martin da Cruz com azimute de 06°30'31" por uma distância de 139,46 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 9
(ZEIPC 9 – Clube de Campo)

Tem início no cruzamento da Avenida Torquato da Silva Leitão com a Rua João Sampaio, no ponto de coordenadas X = 228.100,1060 e Y = 7.485.872,8153, seguindo por esta por uma distância de 341,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.798,4969 e Y = 7.485.981,2725, situado à margem esquerda do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta margem a montante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.741,5776 e Y = 7.486.262,6448, situado à divisa do Loteamento Clube de Campo e a Propriedade Lar dos Velinhos, defletindo à direita e seguindo por esta divisa com azimute 108°52'46" por uma distância de 466,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.187,4675 e Y = 7.486.110,8535, situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 199°28'31", por uma distância de 262,03 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.



ANEXO IX
Mapa e descrição da Zona Especial Industrial - ZEI



Legenda:

- Zona Especial Industrial - ZEI
- Perímetro Urbano

Zona Especial Industrial (ZEI)

Fontes e Elaboração:
IPPLAP
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Base cartográfica elaborada a partir de
levantamento feito pelo IBGE - 2002

Anexo IX
Data: abril/2014
Escala: s/ escala



Zona Especial Industrial 1 – ZEI 1

Tem início no cruzamento da projeção Rua Dra. Maria Helena Senra da Rocha com a Linha de Divisa do Perímetro Urbano no ponto de coordenadas X = 232.191,5385 e Y = 7.492.296,5446, seguindo por esta por uma distância de 300,56 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.471,6015 e Y = 7.492.187,4399, situado no cruzamento da Estrada Municipal da Água Branca – PIR-052 com o leito do córrego afluente do Córrego Capim Fino, denominado de Córrego das Panelas, defletindo à esquerda e seguindo por esta referida estrada até atingir o ponto de coordenadas X = 233.311,3527 e Y = 7.493.004,6931, situado no cruzamento da referida estrada com o leito do Córrego Capim Fino, defletindo à direita e seguindo por este referido córrego, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.301,4670 e Y = 7.492.092,2393, defletindo à direita segue em reta com azimute 261°31'29" por uma distância de 21,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.280,2355 e Y = 7.492.089,0755, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 171°12'23" por uma distância de 22,29 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.283,6440

e Y = 7.492.067,0414, defletindo à direita segue em reta com azimute 273°13'50" por uma distância de 161,47 metros até atingir ponto de coordenadas X = 233.122,4241 e Y = 7.492.076,141, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 168°24'28" por uma distância de 129,19 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.148,3855 e Y = 7.491.949,5789, defletindo à direita segue em reta com azimute 265°59'23" por uma distância de 295,77 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.853,3340 e Y = 7.491.928,8942, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 186°50'56" por uma distância de 212,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.827,9781 e Y = 7.491.717,7828, cravado no afluente do Córrego Capim Fino, denominado de Córrego das Panelas, junto à divisa do Loteamento Uninorte, segue acompanhando o leito do Córrego das Panelas e posteriormente pelo leito do Córrego Capim Fino até atingir o ponto de coordenadas X = 233.128,6154 e Y = 7.490.369,2803, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 141°21'28" por uma distância de 1.017,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.764,0117 e Y = 7.489.574,5345, situado na divisa da Fazenda São José do Pinhal e o remanescente da Fazenda Santa Rosa, defletindo à direita, segue em reta com azimute 206°16'32", por uma distância de 876,47 metros até atingir o ponto de coordenadas

X = 233.335,4074 e Y = 7.488.810,0037, situado na nascente do córrego afluente do Rio Piracicaba; deste segue acompanhando o leito do referido córrego, à jusante, por uma distância aproximada de 465,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.106,7106 e Y = 7.488.457,4390, defletindo à direita segue em reta com azimute 89°59'45", por uma distância de 1.442,32 metros acompanhando pela maioria do trecho o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.664,3888 e Y = 7.488.457,3333, situado sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa, no antigo anel viário projetado pelo DER, seguindo pelo mesmo azimute por uma distância de 31,86 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.632,5199 e Y = 7.488.457,3304, situado no vértice da deflexão do referido limite da linha de alta tensão, defletindo à direita segue em reta com azimute 354°23'08", por uma distância de 348,93 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.598,3826 e Y = 7.488.804,5953, situado sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute 355°09'08", por uma distância de 102,61 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de



alta tensão e também sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.589,7110 e Y = 7.488.906,8375, situado na intersecção do ramal de linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 340°35'11", por uma distância de 5,72 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.587,8068 e Y = 7.488.912,2407, situado ainda na intersecção do ramal de linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, defletindo à direita segue em reta com azimute 347°18'52", por uma distância de 95,99 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.566,7259 e Y = 7.489.005,8954, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 346°20'11", por uma distância de 5,45 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.565,4373 e Y = 7.489.011,1958, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 344°57'32", por uma distância de 219,14 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.508,5660 e Y = 7.489.222,8365, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 334°41'35", por uma distância de 220,83 acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.414,1654 e Y = 7.489.422,4789, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 326°55'02", por uma distância de 172,84 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta até atingir o ponto de coordenadas X = 231.319,8181 e Y = 7.489.567,3027, situado no cruzamento do limite da faixa não edificante da linha de alta tensão com o leito do Córrego Capim Fino, defletindo à direita segue em reta com azimute 328°51'54", por uma distância de 98,26 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.269,0090 e Y = 7.489.651,4145, situado no antigo eixo do anel viário projetado pelo DER, defletindo à esquerda e acompanhando o referido eixo até atingir o ponto de coordenadas X = 230.309,8712 e Y = 7.490.157,8752, seguindo por uma linha reta com azimute 295°59'38" por uma distância de 443,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.910,9012 e Y = 7.490.352,4134, situado na Rodovia Estadual SP-127- Fausto Santomauro – Piracicaba – Rio Claro, defletindo à direita e seguindo por esta Rodovia com azimute 47°12'10" por uma distância de 820,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.512,6151 e Y = 7.490.909,5520, situado à Rua Tambaú, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 333°15'12" por uma distância de 176,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.433,0429 e Y = 7.491.067,0384, situado à Divisa da Cerâmica Dedini S.A., defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 51°44'09" por uma distância de 485,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.814,3244 e Y = 7.491.367,7681, defletindo à direita e em sequência seguindo por esta Divisa com azimute 148°04'41" por uma distância de 148,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.892,4337 e Y = 7.491.241,6196, situado à Rodovia Estadual SP 127 Fausto Santomauro, defletindo à esquerda e seguindo pela Divisa de Propriedade da Codistil S.A. até atingir o ponto de coordenadas X = 231.611,3641 e Y = 7.492.527,5377, defletindo à direita e em sequência seguindo por esta Linha de Divisa da Propriedade da Codistil S.A. e Divisa de Perímetro Urbano com azimute 115°24'19" por uma distância de 117,25 até atingir o ponto de coordenadas X = 231.717,2739 e Y = 7.492.477,2359, situado à Rodovia Estadual SP 127 Fausto Santomauro, defletindo à direita e seguindo por uma Linha Reta acompanhando a Divisa de Perímetro Urbano até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial Industrial 2 – ZEI 2

Tem início no cruzamento do Anel Viário com a Divisa de Propriedade da Caterpillar do Brasil S.A. e o Limite do Perímetro Urbano no ponto de coordenadas X = 235.015,4288 e Y = 7.486.311,2843 e seguindo pelo Limite de Perímetro Urbano com azimute 93°02'52" por uma distância de 1.100,00 até atingir o ponto de coordenadas X = 236.148,1326 e Y = 7.486.253,4243, defletindo à direita e seguindo pelo Limite de Perímetro Urbano com azimute 201°33'21" por uma distância de 1.500,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 235.524,4350 e Y = 7.484.675,8247, situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 276°08'02" por uma distância de 453,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 235.073,3208 e Y = 7.484.717,3305, situado ao Córrego Dois Córregos, defletindo à esquerda e seguindo por este à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 234.470,5789 e Y = 7.482.874,6988, situado à Rodovia Estadual SP 135 Piracicaba – Tupi, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 304°53'58" por uma distância de 1.566,85 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.996,6252 e Y = 7.483.362,3838, situado ao Caminho de Servidão de Acesso ao Unileste, localizado no início do trevo de acesso à Rodovia SP-308 – Rodovia do Açúcar, defletindo à direita com azimute 4°01'25", e seguindo em reta por uma distância de 17,89 metros pela confluência do Caminho de Servidão com a Rodovia SP-135 – Piracicaba – Tupi até atingir o ponto de coordenadas X = 232.997,8812 e Y = 7.483.380,2395, situado no leito do Caminho de Servidão, este, paralelo à linha de divisa do Loteamento Jardim Jatobás distante à aproximadamente 115,00 metros da mesma; defletindo à direita com azimute 43°46'30", e seguindo em reta por uma distância de 638,16 metros acompanhando o Caminho de Servidão paralelamente à linha de divisa do Loteamento Jardim Jatobás até atingir o ponto de coordenadas X = 233.483,2012 e Y = 7.483.794,6291, situado no cruzamento deste com a Rua Capitão José Pinto Siqueira, divisa do Loteamento Nupeme, defletindo à esquerda com azimute 317°32'03" e seguindo em reta por uma distância de 753,62 metros acompanhando o trecho restante da Rua Capitão José Pinto Siqueira, na divisa do Loteamento Nupeme, e posteriormente a linha de divisa do Loteamento Unileste até atingir o ponto de coordenadas X = 232.974,3877 e Y = 7.484.350,5680, situado nesta mesma divisa, defletindo à direita com azimute 332°21'40", por uma distância de 419,66 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Unileste até

atingir o ponto de coordenadas X = 232.798,6874 e Y = 7.484.731,6789, situado no final da Rua Pedro Alexandrino de Almeida, defletindo à direita com azimute 340°12'46" e seguindo em reta por uma distância de 224,00 metros acompanhando a projeção da referida rua até atingir o ponto de coordenadas X = 232.722,8538 e Y = 7.484.942,4616, situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 274°46'30" por uma distância de 453,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.466,7183 e Y = 7.484.966,2989, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 347°29'27" por uma distância de 1.098,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.228,6151 e Y = 7.486.039,1056, defletindo à direita e seguindo por um Caminho de Servidão, situado nas proximidades das divisas da Caterpillar do Brasil S.A., até atingir o ponto de coordenadas X = 232.383,3379 e Y = 7486532.5544, no referido caminho junto à divisa de propriedade da Caterpillar do Brasil S.A., defletindo à direita segue em reta com azimute 95°18'54", na extensão de 333,09 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.714,9960 e Y = 7.486.501,7000, situado na referida divisa com o vértice da linha de divisa do Loteamento Residencial Monte Alegre, seguindo a referida divisa até atingir o ponto de coordenadas X = 235.015,4288 e Y = 7.486.311,2843, situado ao longo do Anel Viário Municipal, o qual faz ligação da SP-147 – Rodovia Deputado Laércio Corte com a SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz, sob a Linha de Alta Tensão, o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim seu perímetro.

Zona Especial Industrial 3 - ZEI 3

Tem início no cruzamento da Avenida Comendador Luciano Guidotti com a Avenida São Paulo no ponto de coordenadas X = 228.355,2689 e Y = 7.480.851,5091, e seguindo por esta referida Avenida e em sequência pela Estrada Antônio Abdala com azimute 152°03'33" até atingir o ponto de coordenadas X = 228.510,2887 e Y = 7.479.836,9722, situado à Rua João Egídio Adamoli, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 282°20'46" por uma distância de 78,14 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.434,0292 e Y = 7.479.853,6639, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 191°01'56" por uma distância de 479,80 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.342,1096 e Y = 7.479.382,5566, situado no leito do Córrego Água Branca, defletindo à direita e seguindo por este à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.706,1781 e Y = 7.479.123,0496, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 22°03'15" por uma distância de 846,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.023,9177 e Y = 7.479.907,3466, situado à Avenida Laranjal Paulista, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 48°02'45" por uma distância de 546,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.431,6162 e Y = 7.480.316,7176, situado no eixo da Rodovia Estadual SP 127 Cornélio Pires, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 359°55'34" por uma distância de 540,09 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial Industrial 4 – ZEI 4

Tem início no cruzamento do Córrego Guamium à jusante com a Avenida Brasília no ponto de coordenadas X = 226.237,2477 e Y = 7.488.558,6987, e seguindo por esta referida Avenida com azimute 143°31'43" até atingir o ponto de coordenadas X = 226.660,5635 e Y = 7.487.904,3125, situado à Avenida Jules Rimet, defletindo à esquerda e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 227.298,0781 e Y = 7.488.281,6534, situado no entroncamento da Avenida Marechal Costa e Silva com a Divisa da Belgo Mineira S.A., defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 190°32'11" por uma distância de 588,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.189,3284 e Y = 7.487.707,8501, situado nesta Divisa com a Rua Henrique Wolgemuth, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 99°24'53" por uma distância de 294,64 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.480,0028 e Y = 7.487.659,6521, situado à Avenida Marechal Castelo Branco, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 199°28'23" por uma distância de 194,69 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.426,6133 e Y = 7.487.432,7641, situado à Avenida Martinho Salgot com a Avenida Rio Claro, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 225°56'16" por uma distância de 623,75 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.994,5360 e Y = 7.487.038,9347, situado à Avenida Primeiro de Agosto, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 341°04'05" por uma distância de 221,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.903,2207 e Y = 7.487.242,7381, situado no prolongamento da Rua Nossa Senhora de Lourdes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 234°46'38" por uma distância de 43,27 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.871,1091 e Y = 7.487.213,7476, situado à Avenida Cristóvão Colombo, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 306°46'35" por uma distância de 133,80 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.764,4024 e Y = 7.487.294,4333, situado à Rua Laerte Vitorio Furlani, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 322°58'02" por uma distância de 1.100,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.102,8932 e Y = 7.488.173,9717, situado à Rua Manoel Oliveira Diniz, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 57°17'53" por uma distância de 86,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.175,7911 e 7.488.220,3091, situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 320°20'56" por uma distância de 404,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.918,9656 e Y = 7.488.532,2496, situado ao leito do Córrego Guamium, defletindo à direita e seguindo por este à montante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial Industrial 5 – ZEI 5

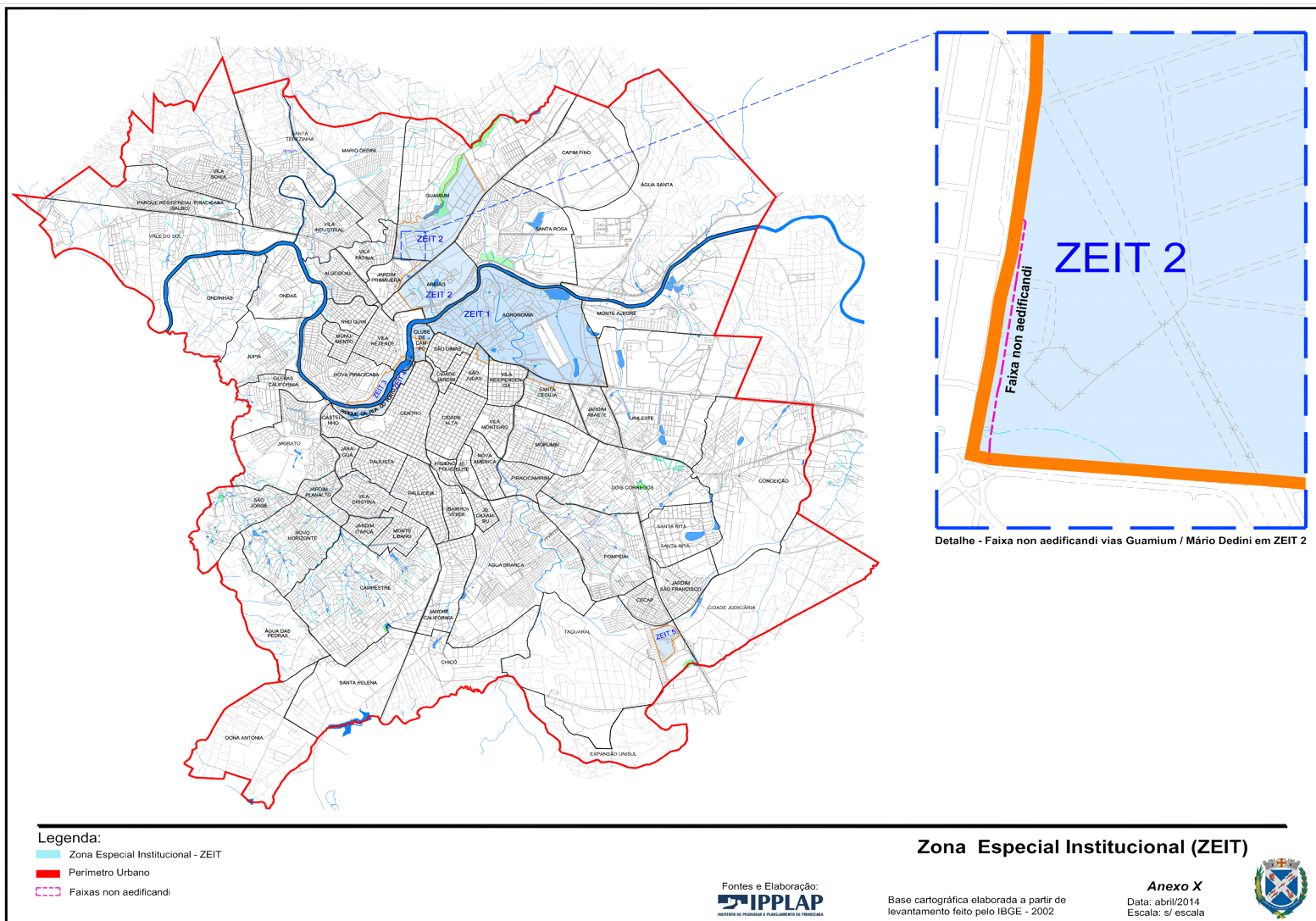
Tem início no cruzamento das ruas Nicolau Jacinto e São Cristóvão no ponto de coordenadas X = 225.230,5422 e Y = 7.48.789,8645, e seguindo pela Rua Nicolau Jacinto com azimute 281°58'34" por uma distância de 15,81 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.215,0726 e Y = 7.489.793,1459, situado no cruzamento das Ruas Nicolau Jacinto e Miguel de Cílio, defletindo à direita e seguindo pela Rua Miguel de Cílio com azimute 340°09'50" por uma distância de 13,94 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.210,3399 e Y = 7.489.806,2657, situado nesta rua, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 254°33'17" por uma distância de 45,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.166,3877 e Y = 7.489.794,1219, situado à margem esquerda do Rio Corumbataí, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Corumbataí, a montante, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.277,3257 e Y = 7.489.976,3940, situado na projeção da Rua São Cristóvão com a referida margem, defletindo à direita e seguindo por esta projeção e consequentemente pela Rua São Cristóvão com azimute 194°04'48" por uma distância de 192,30 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial Industrial 6 – ZEI 6

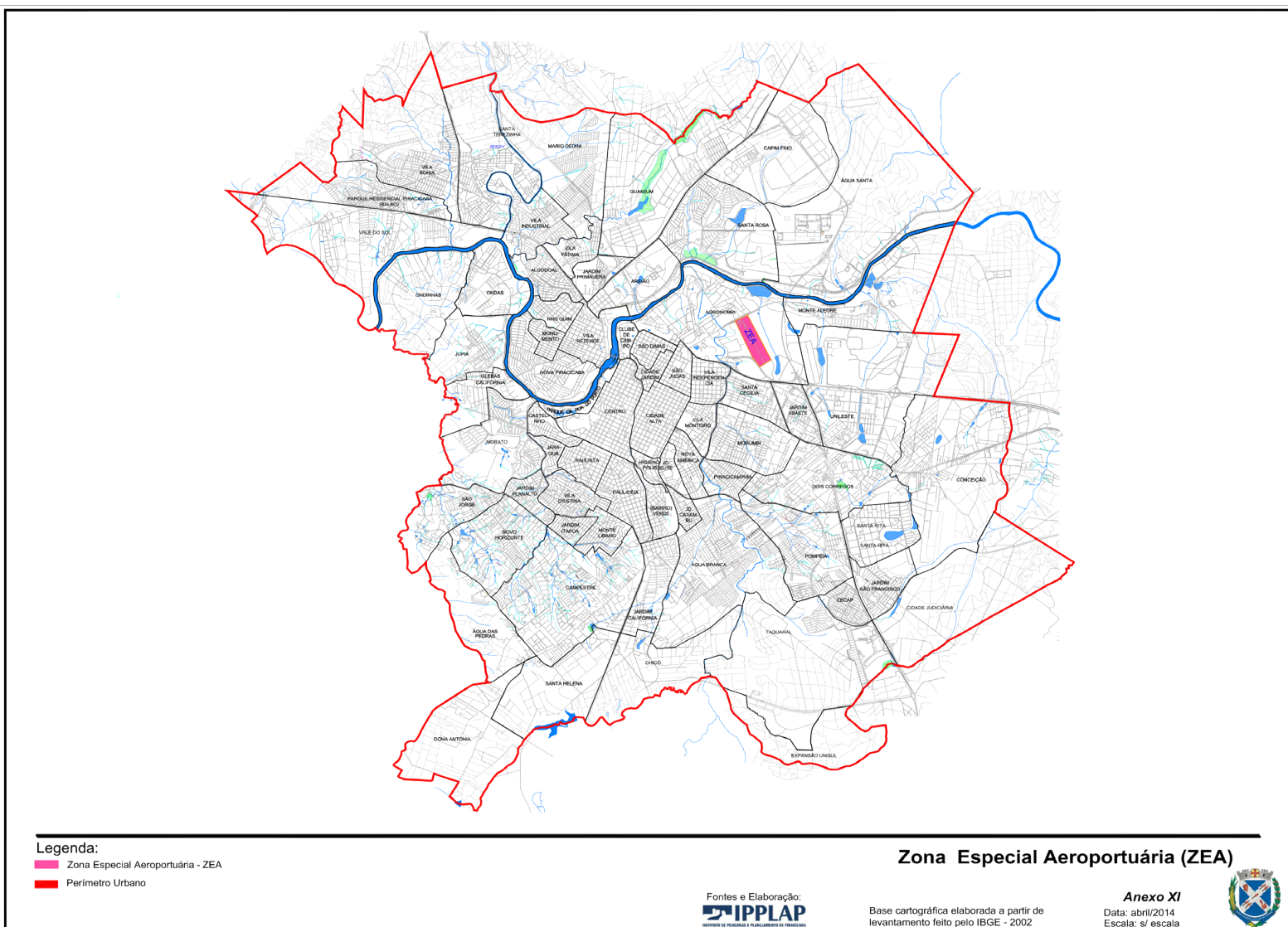
Tem início no cruzamento do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar e divisa do Loteamento Centro Comercial Agrícola Taquaral no ponto de coordenadas X = 230.933,7881 e Y = 7.477.038,6625, seguindo em reta com azimute 174°55'13", por uma distância de 289,36 metros acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Centro Comercial Agrícola Taquaral e Centro de Produção Agrícola Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 230.959,4089 e Y = 7.476.750,4375, situado no leito do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à esquerda segue acompanhando o leito do referido córrego, este divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 231.998,5527 e Y = 7.475.928,9587, situado no cruzamento do referido córrego com a divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 146°13'20", por uma distância de 329,97 metros acompanhando a divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 232.182,0074 e Y = 7.475.654,6884, situado no vértice da referida divisa de loteamento; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 91°01'49", por uma distância de 375,05 metros acompanhando a divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral até atingir o ponto de coordenadas E = 232.556,9937 e Y = 7.475.647,9453, situado no cruzamento da projeção da linha de divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral com eixo da Estrada Municipal PIR-009L; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-009L até o ponto de coordenadas X = 232.833,5000 e Y = 7.476.684,7500, situado no cruzamento dos eixos da referida estrada municipal e do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, no sentido SP-127-Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas X = 231.345,0674 e Y = 7.476.900.6670, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa da Fazenda Taquaral/CEASA; deste ponto deflete à direita com azimute 355°54'04", por uma distância de 392,70 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral/CEASA até atingir o ponto de coordenadas X = 231.316,9980 e Y = 7.477.292,3651, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 288°54'31", por uma distância de 399,98 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral/CEASA até atingir o ponto de coordenadas X = 230.938,5976 e Y = 7.477.421,9832, situado no vértice da referida divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 355°13'57", por uma distância de 205,07 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 230.921,5530 e Y = 7.477.626,3480; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 85°52'00", por uma distância de 1281,62 metros até encontrar o ponto de coordenadas X = 232.199,8398 e Y = 7.477.718,7231; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 100°10'51", por uma distância de 794,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.981,7572 e Y = 7.477.578,3041; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 170°18'36", por uma distância de 861,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.126,8168 e Y = 7.476.728,7846, situado no eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 81°27'44", por uma distância de 407,15 metros acompanhando o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, sentido SP-308-Rodovia do Açúcar até atingir o ponto de coordenadas X = 233.529,4542 e Y = 7.476.789,2311, situado no cruzamento do referido eixo com a divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, na linha do Perímetro Urbano; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, na linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 230.410,1972 e Y = 7.477.173,9011, defletindo à direita, segue em reta com azimute 85°19'23", por uma distância de 134,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.544,5168 e Y = 7.477.184,8899, situado no eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, defletindo à direita, segue em reta com azimute 110°35'18", por uma distância de 415,83 metros acompanhando o referido eixo do anel viário, sentido SP-308 – Rodovia do Açúcar até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.



ANEXO X
Mapa da Zona Especial Institucional – ZEIT

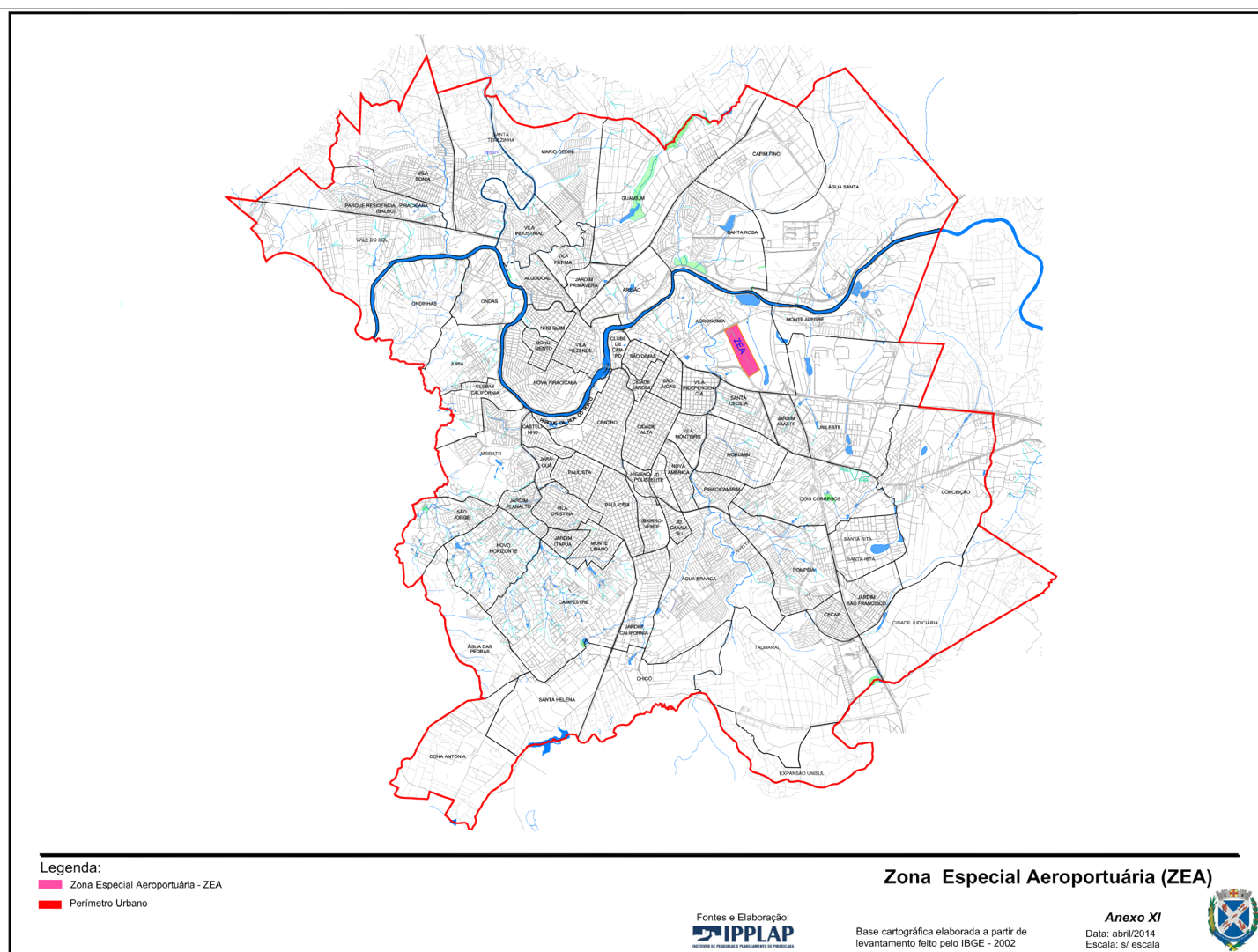


ANEXO XI
Mapa da Zona Especial Aeroportuária – ZEA

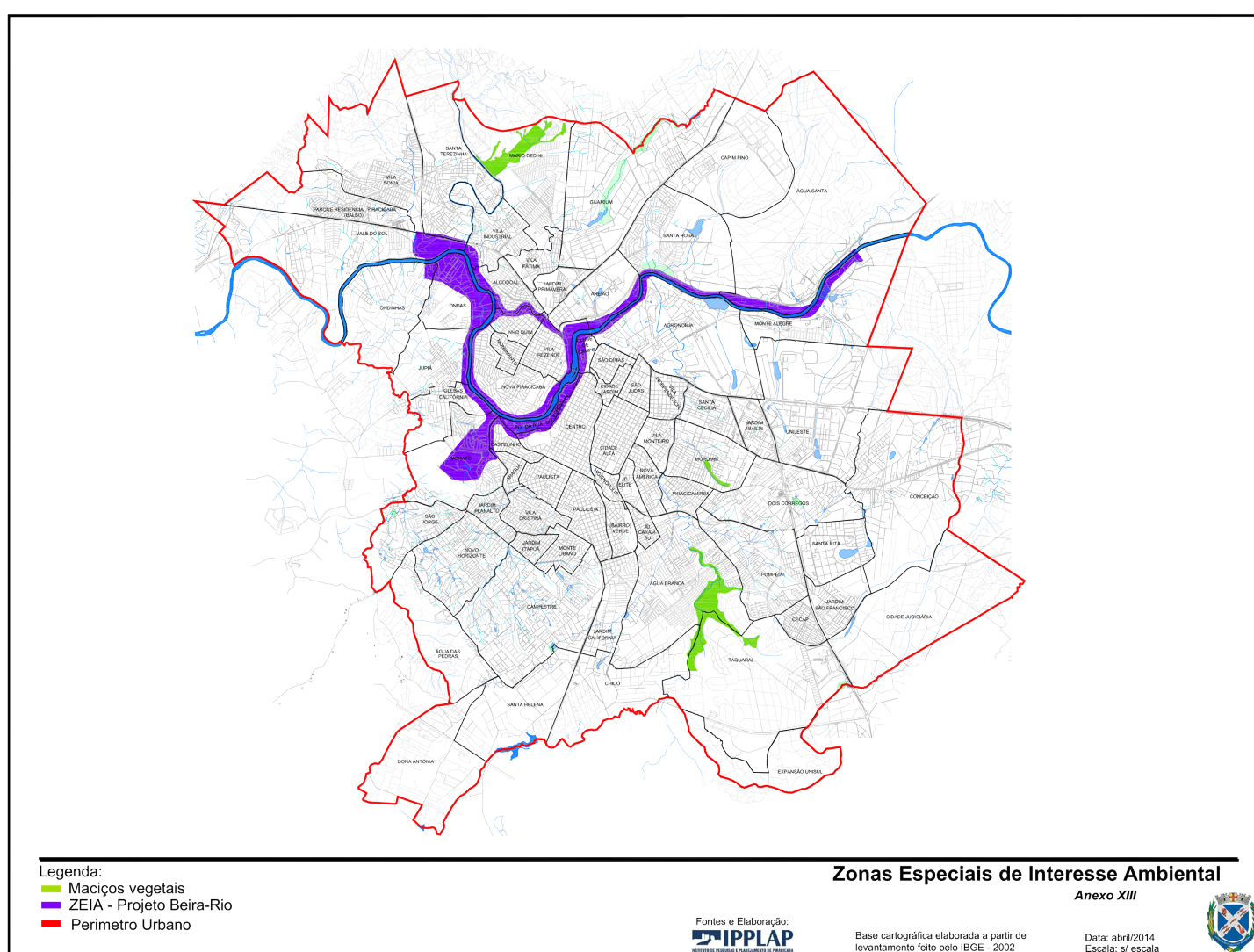




ANEXO XII
Mapa da Zona Especial de Interesse Social 1 – ZEIS 1

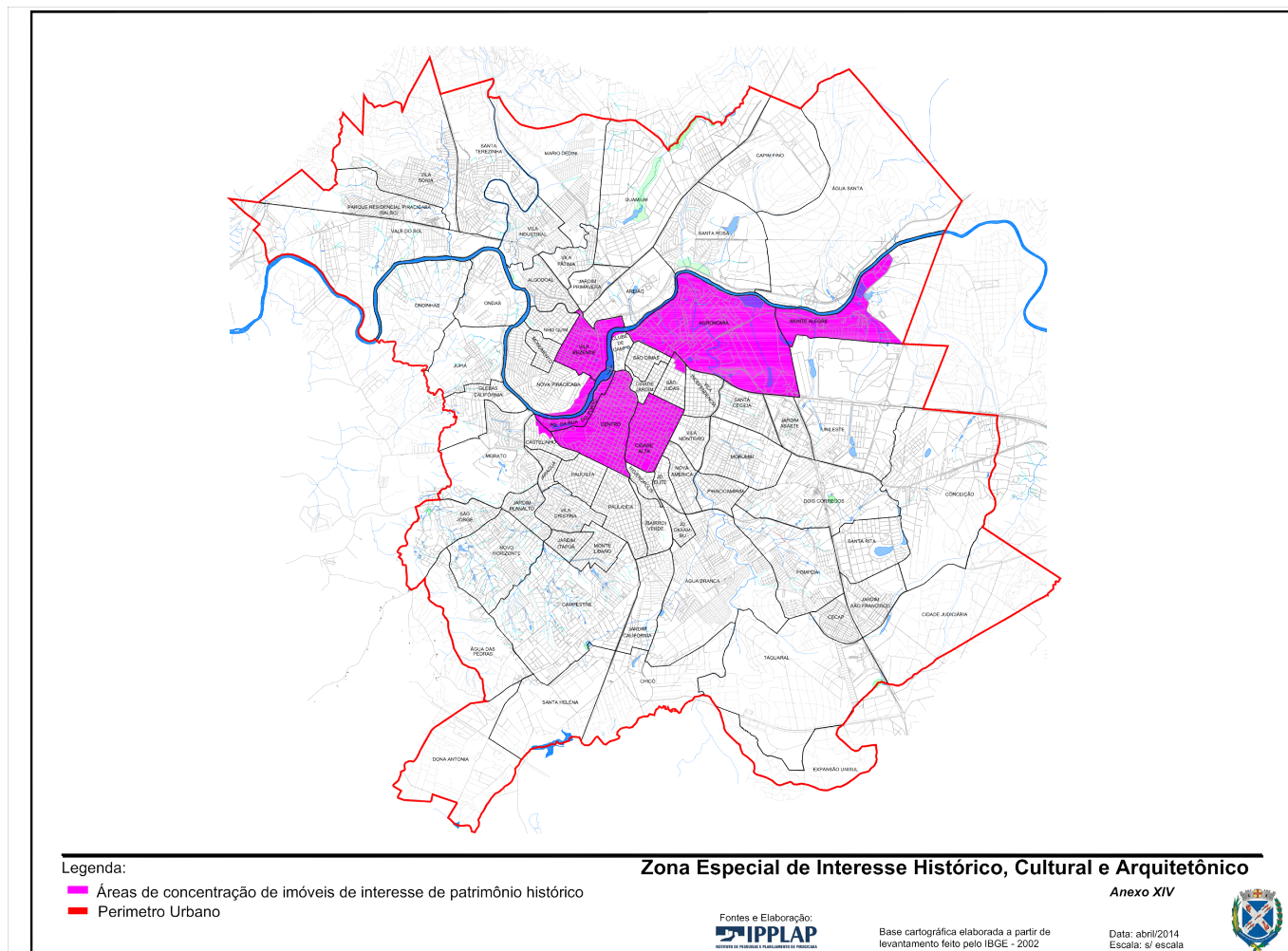


ANEXO XIII
Mapa da Zona Especial de Interesse Ambiental – ZEIA

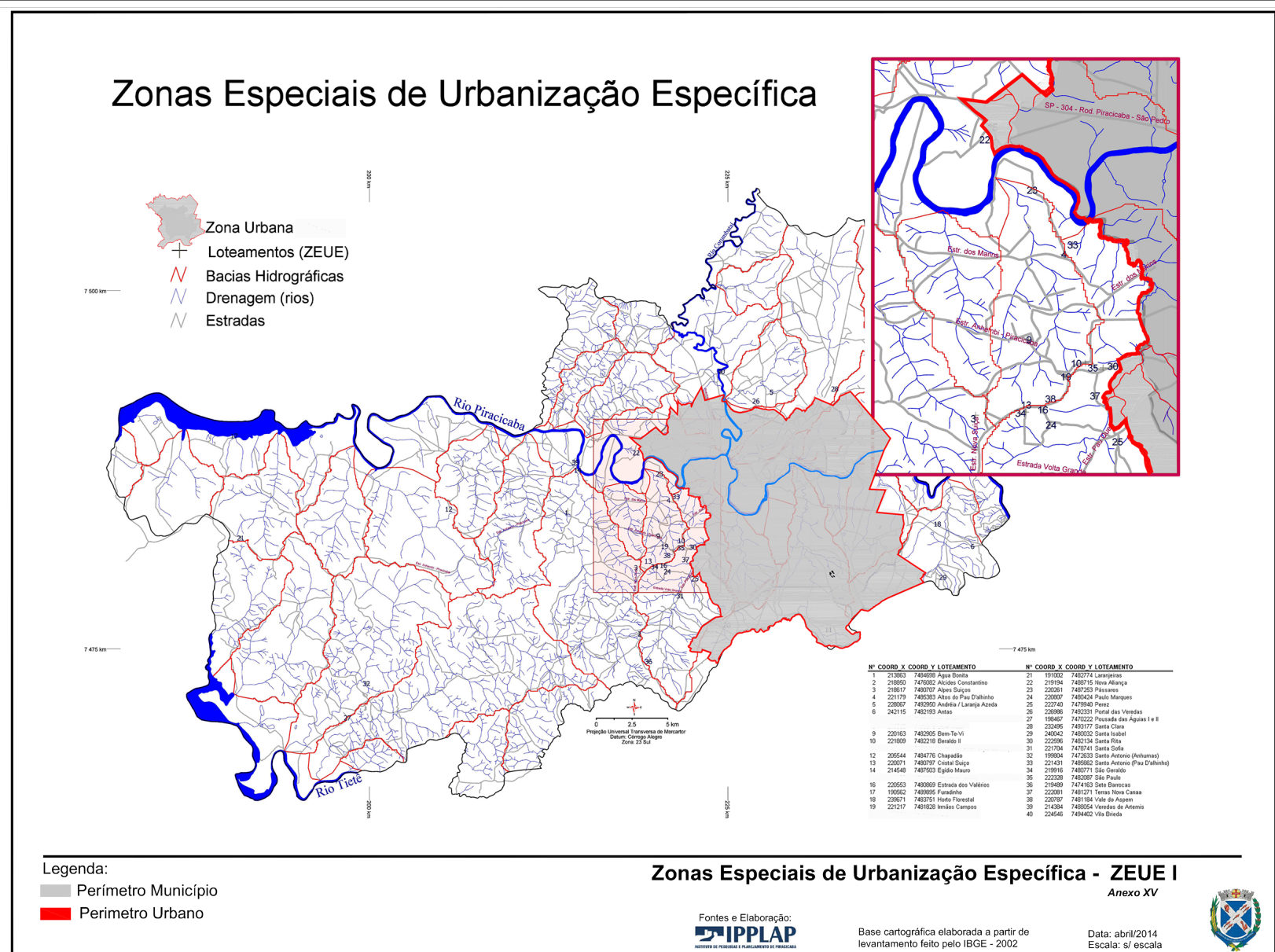




ANEXO XIV
Mapa da Zona Especial de Interesse Histórico, Cultural e Arquitetônico



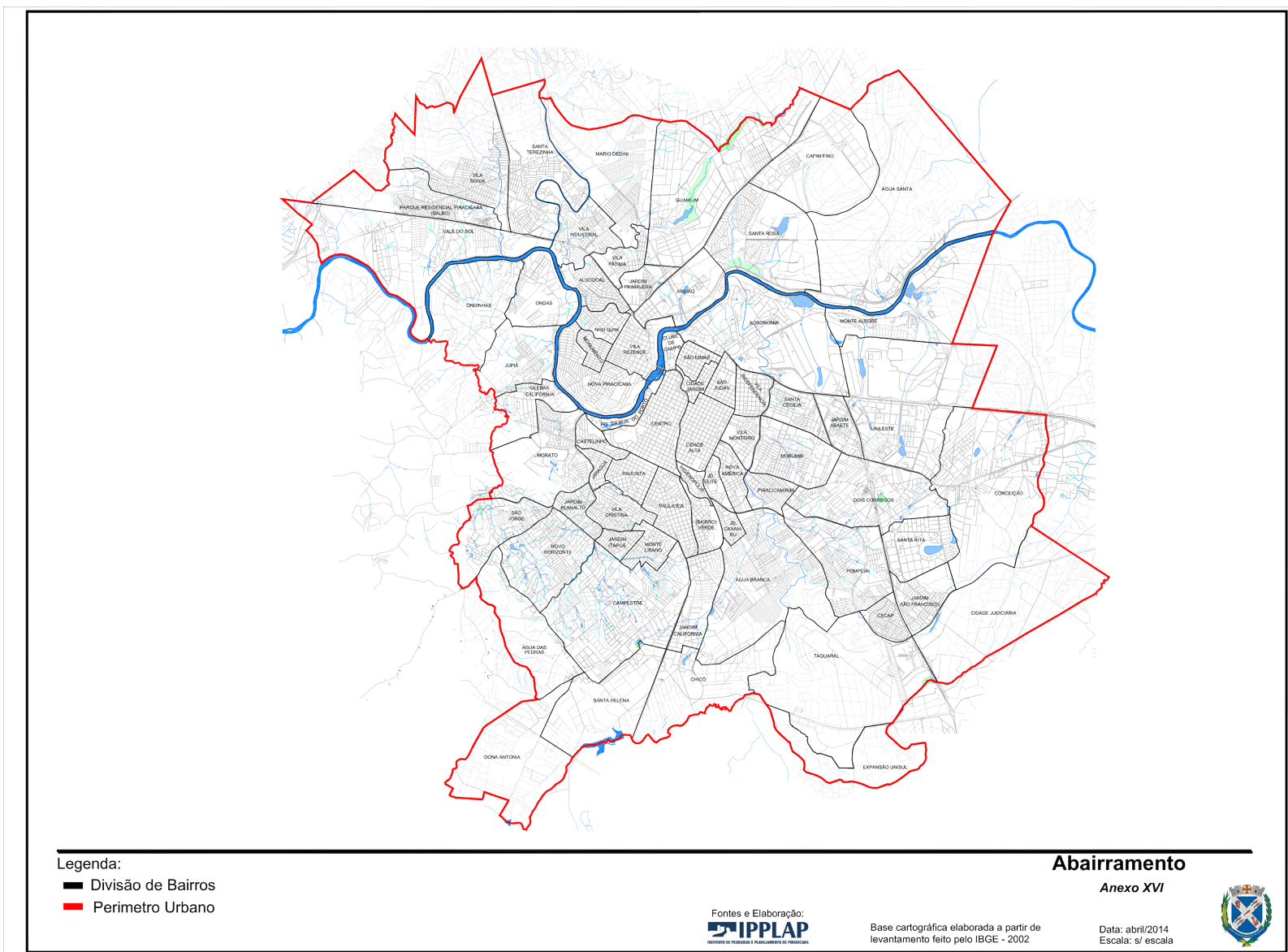
ANEXO XV
Mapa da Zona Especial de Urbanização Específica





ANEXO XVI

Mapa do Abairramento e Memorial Descritivo dos Bairros



MEMORIAL DESCRITIVO

REGIÃO: CENTRO

BAIRRO: CENTRO

inicia no cruzamento das avenidas Dr. Paulo de Moraes e 31 de Março; deste segue acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes confrontando com os bairros Paulicéia, Paulista e Castelinho até rotatória que cruza com a Rua Antônio Corrêa Barbosa; deste segue acompanhando a Rua Antônio Corrêa Barbosa até o cruzamento da Rua 13 de Maio; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua 13 de Maio até o cruzamento da Rua Luiz de Queiroz; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Luiz de Queiroz até a rotatória que cruza com a Avenida Armando Salles de Oliveira, confrontando nestes trechos com o bairro Parque da Rua do Porto; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Armando Salles de Oliveira até o cruzamento da Avenida Torquato da Silva Leitão; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Torquato da Silva Leitão até o cruzamento da Rua Luiz Curiaços, confrontando nestes trechos com o bairro Clube de Campo; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Luiz Curiaços até o entroncamento desta com a Avenida dos Operários e Rua Governador Pedro de Toledo, deste segue acompanhando a Avenida dos Operários até o cruzamento da Rua Regente Feijó com a Avenida Armando Salles de Oliveira, confrontando nestes trechos com o bairro Cidade Jardim; deste segue acompanhando a Avenida Armando Salles de Oliveira até o entroncamento desta com a Rua XV de Novembro e Avenida José Micheletti; deste segue acompanhando a Avenida José Micheletti até o entroncamento desta com a Avenida Independência e Avenida 31 de Março, confrontando nestes trechos com o bairro Cidade Alta; deste segue acompanhando a Avenida 31 de Março até o cruzamento da Avenida Dr. Paulo de Moraes, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Higienópolis, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 257, 20 hectares.

BAIRRO: CIDADE ALTA

Inicia no cruzamento das avenidas Independência e Comendador Luciano Guidotti; deste segue acompanhando a Avenida Independência confrontando com o bairro Higienópolis, até o entroncamento desta com a Avenida José Micheletti e Avenida 31 de Março; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida José Micheletti até o entroncamento desta com a Rua XV de Novembro e Avenida Armando Salles de Oliveira; deste segue acompanhando a Avenida Armando Salles de Oliveira até o

entroncamento desta com a Rua Regente Feijó e Avenida dos Operários, confrontando nestes trechos com o bairro Centro; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Regente Feijó até o cruzamento da Rua José Pinto de Almeida; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua José Pinto de Almeida até o cruzamento da Avenida Saldanha Marinho, confrontando nestes trechos com o bairro Cidade Jardim; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Saldanha Marinho confrontando com os bairros Cidade Jardim e São Judas até o entroncamento desta com a Avenida Independência e Rua Saldanha Marinho; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Independência até o cruzamento da Avenida Comendador Luciano Guidotti, início da presente descrição, confrontando neste trecho com os bairros Vila Independência, Vila Monteiro, Nova América e Jardim Elite, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 178,10 hectares.

BAIRRO: CIDADE JARDIM

Inicia no entroncamento da rua Regente Feijó e das avenidas Armando de Salles Oliveira e dos Operários; deste segue acompanhando a Avenida dos Operários até o entroncamento desta com as ruas Governador Pedro de Toledo, Prof. Luiz Curiacos e Avenida Brasil; deste segue acompanhando a Rua Prof. Luiz Curiacos até o cruzamento da Avenida Torquato da Silva Leitão, confrontando nestes trechos com o bairro Centro; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Torquato da Silva Leitão confrontando com o bairro Clube de Campo até o cruzamento da Rua Samuel Neves; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Samuel Neves até o cruzamento da Rua Ajudante Albano; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Ajudante Albano até o cruzamento da Rua Doutor Alvim; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Doutor Alvim até o entroncamento da Rua Padre Galvão e projeção da Avenida Holanda; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Padre Galvão, transpassando o cruzamento da Rua Barão de Piracicamirim em 18,50 metros até a divisa do Loteamento Jardim Europa; deste deflete à direita e segue acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Europa, transpassando a Avenida Duque de Caxias até encontrar com a Avenida Carlos Botelho, distante 43,50 metros do cruzamento desta avenida com a Rua Barão de Piracicamirim, confrontando nestes trechos com o bairro São Dimas; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Carlos Botelho confrontando com o bairro São Judas até o entroncamento desta com a Avenida Saldanha Marinho e Rua Santa Cruz; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Saldanha Marinho até o cruzamento da Rua José Pinto de Almeida; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua José Pinto de Almeida até o cruzamento com Rua Regente Feijó; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Regente Feijó até o entroncamento desta com as avenidas Armando de

Salles Oliveira e dos Operários, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Cidade Alta encerrando assim o perímetro com área aproximada de 44,50 hectares.

BAIRRO: CLUBE DE CAMPO

Inicia no entroncamento da rua Tiradentes e das avenidas Armando Salles de Oliveira e Torquato da Silva Leitão; deste segue acompanhando a Avenida Armando Salles de Oliveira confrontando com os bairros Centro e Parque da Rua do Porto até o encontrar a margem esquerda do Rio Piracicaba sob a ponte Irmãos Rebouças; deste deflete à direita e segue acompanhando margem esquerda do Rio Piracicaba a montante até o cruzamento da Avenida Centenário, sob da ponte José A. de Souza (Zé do Prato); deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Centenário confrontando com o bairro Agronomia até o cruzamento desta com a avenida Torquato da Silva Leitão; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Torquato da Silva Leitão até o entroncamento desta com a avenida Armando Salles de Oliveira e Rua Tiradentes, início da presente descrição, confrontando neste trecho com os bairros São Dimas e Cidade Jardim encerrando assim o perímetro com área aproximada de 38,90 hectares.

BAIRRO: MONUMENTO

Inicia no entroncamento das avenidas Paulista e Armando Cesare Dedini e Rua Dona Santina; deste segue acompanhando a Avenida Armando Cesare Dedini até o cruzamento da Rua Nossa Senhora dos Prazeres; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Nossa Senhora dos Prazeres até o cruzamento da Rua Joana D'Arc; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Joana D'Arc até o entroncamento desta com as ruas Emílio Galdi e Péricles Fecho; deste segue acompanhando a Rua Péricles Fecho até o cruzamento do prolongamento desta com o Ribeirão Jacaré, confrontando nestes trechos com o Bairro Nova Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Jacaré até o cruzamento deste com o prolongamento da Rua Joaquim Barbosa de Lima; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Joaquim Barbosa de Lima até o cruzamento da Rua Dona Santina, confrontando neste trechos com o Bairro Nhô Quim; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Dona Santina até o entroncamento desta com as Avenidas Armando Césare Dedini e Paulista, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com os bairros Vila Rezende e Nova Piracicaba, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 55,50 hectares.

BAIRRO: NHÔ QUIM

Inicia no cruzamento da Rua Dona Santina com a Rua Joaquim Barbosa de Lima; deste segue acompanhando a Rua Joaquim Barbosa de Lima até o cruzamento do prolongamento desta com o Ribeirão Jacaré; deste



segue acompanhando o leito do Ribeirão Jacaré até o cruzamento com a margem direita do Rio Piracicaba, confrontando nestes trechos com os Bairros Jardim Monumento e Nova Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba a jusante; desta margem deflete perpendicularmente à direita e segue em reta até o cruzamento da Avenida Francisco de Souza; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Francisco de Souza até o cruzamento da Rua Dona Santina, confrontando nestes trechos com os bairros Algodoal e Vila Resende; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Dona Santina até o cruzamento da Rua Joaquim Barbosa de Lima, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Vila Rezende, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 80,40 hectares.

BAIRRO: NOVA PIRACICABA

Inicia no cruzamento do prolongamento da Travessa Rosa Maniero com a margem direita do Rio Piracicaba; deste segue acompanhando margem direita do Rio Piracicaba a jusante até o cruzamento desta com a foz do ribeirão Jacaré; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do ribeirão Jacaré confrontando com o bairro Nhô Quim até o cruzamento desta com o prolongamento da Rua Péricles Fecho; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Péricles Fecho até o entroncamento desta com as ruas Emílio Galdi e Joana D'Arc; deste segue acompanhando a Rua Joana D'Arc até o cruzamento da Rua Nossa Senhora dos Prazeres; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Nossa Senhora dos Prazeres até o cruzamento da Avenida Armando Cesare Dedini; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Armando Cesare Dedini até o entroncamento desta com a Avenida Paulista e Rua Dona Santina; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Dona Santina até o cruzamento da Rua Joana D'Arc, confrontando nestes trechos com o Bairro Monumento; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Joana D'Arc até o cruzamento da Rua Florindo Carraro; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Florindo Carraro até o cruzamento da Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula até o cruzamento da Avenida Presidente Kennedy; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Presidente Kennedy até o cruzamento da Rua Dom João Bosco; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Dom João Bosco até o cruzamento da Rua Dona Maria Elisa; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Dona Maria Elisa até o cruzamento da Travessa Rosa Maniero; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Travessa Rosa Maniero até o cruzamento do prolongamento desta com a margem direita do Rio Piracicaba, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Vila Resende, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 256,50 hectares.

BAIRRO: PARQUE DA RUA DO PORTO

Inicia na rotatória, entroncamento do prolongamento da Rua Antônio Corrêa Barbosa com a Avenida Doutor Paulo de Moraes e Estrada do Bongue; deste segue acompanhando a Estrada do Bongue confrontando com o bairro Castelhinho até o cruzamento desta com a foz do ribeirão do Enxofre junto ao Rio Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando margem esquerda do Rio Piracicaba a montante até o cruzamento da Avenida Armando Salles de Oliveira, sob ponte Irmãos Rebouças; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Armando Salles de Oliveira confrontando com o bairro Clube de Campo até cruzamento da Rua Luiz de Queiroz; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Luiz de Queiroz até o cruzamento da Rua Treze de Maio; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Treze de Maio até o cruzamento da Rua Antônio Corrêa Barbosa; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Antônio Corrêa Barbosa até entroncamento do prolongamento desta com Avenida Doutor Paulo de Moraes e Estrada do Bongue, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Centro, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 53,20 hectares.

BAIRRO: SÃO DIMAS

Inicia no cruzamento da Avenida Carlos Botelho com a linha de divisa do Loteamento Jardim Europa, distante 43,50 metros do cruzamento desta avenida com a Rua Barão de Piracicaba; deste segue acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Europa, transpassando a Avenida Duque de Caxias até encontrar a Rua Padre Galvão, distante 18,50 metros desta rua com o cruzamento da Rua Barão de Piracicaba; deste deflete à esquerda e segue pela Rua Padre Galvão até o entroncamento com a Rua Dr. Alvim e Avenida Holanda; deste deflete à direita e segue pela Rua Dr. Alvim até o cruzamento da Rua Ajudante Albano; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Ajudante Albano até o cruzamento da Rua Samuel Neves; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Samuel Neves até o cruzamento da Avenida Torquato da Silva Leitão, confrontando nestes trechos com o bairro Cidade Jardim; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Torquato da Silva Leitão confrontando com o bairro Clube de Campo até o cruzamento desta com a Avenida Centenário; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Centenário até o cruzamento da Avenida Carlos Botelho, confrontando nestes trechos com o bairro Agronomia; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Carlos Botelho até a divisa do loteamento Jardim Europa, situado a 43,50 metros do cruzamento desta Avenida com a Rua Barão de Piracicaba, confrontando neste trecho com o bairro São Judas, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 65,00 hectares.

BAIRRO: SÃO JUDAS

Inicia no entroncamento das avenidas Independência e Saldanha Marinho e Rua Saldanha Marinho; deste segue acompanhando a Avenida Saldanha Marinho confrontando com o bairro Cidade Alta até o entroncamento desta com a Rua Santa Cruz e Avenida Carlos Botelho; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Carlos Botelho confrontando com os bairros Cidade Jardim, São Dimas e Agronomia até o cruzamento da Avenida Pádua Dias; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Pádua Dias confrontando com o bairro Agronomia até o cruzamento da Avenida Independência; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Independência até o entroncamento desta com a Avenida Saldanha Marinho e Rua Saldanha Marinho, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Vila Independência, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 69,50 hectares.

BAIRRO: VILA REZENDE

Inicia no cruzamento do prolongamento da Travessa Rosa Maniero com a margem direita do Rio Piracicaba; deste segue acompanhando a travessa Rosa Maniero até o cruzamento da Avenida Dona Maria Eliza; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Dona Maria Eliza até o cruzamento da Avenida Dom João Bosco; deste deflete à esquerda e

segue acompanhando a Rua Dom João Bosco até o entroncamento desta com as Avenidas Dona Francisca e Presidente Kennedy; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Presidente Kennedy até o cruzamento da Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula até o cruzamento da Rua Florindo Carraro; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Florindo Carraro até o cruzamento da Rua Joana D'Arc; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Joana D'Arc até o cruzamento da Rua Dona Santina, confrontando nestes trechos com o Bairro Nova Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Dona Santina até o cruzamento desta com a Avenida Francisco de Souza; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Francisco de Souza até o cruzamento desta com a Travessa Colonial, confrontando nestes trechos com os Bairros Jardim Monumento e Nhô Quim; deste deflete à direita e segue acompanhando a Travessa Colonial confrontando com o Bairro Algodoal até o cruzamento do prolongamento desta com a Avenida Primeiro de Agosto; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Primeiro de Agosto até o cruzamento da Avenida Limeira; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Limeira até o cruzamento da Avenida Armando Dedini; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Armando Césare Dedini até o cruzamento desta com a margem direita do Rio Piracicaba, confrontando nestes trechos com o Bairro Jardim Primavera e Areião; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba a jusante até o cruzamento com o prolongamento da Travessa Rosa Maniero, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 152,90 hectares.

REGIÃO: NORTE

BAIRRO: ÁGUA SANTA

Inicia no cruzamento da faixa de domínio do DER – SP-147 – Rodovia Deputado Laércio Corte - Piracicaba – Limeira, no sentido Piracicaba, com o eixo do anel viário projetado pelo DER; deste segue acompanhando o referido eixo do anel viário, confrontando neste trecho com o Bairro Santa Rosa até o cruzamento desta com o leito do Córrego Capim Fino; deste deflete à direita e segue acompanhando, à montante, o leito do Córrego Capim Fino e posteriormente pelo leito do seu afluente situado à sua esquerda, confrontando neste trecho com o Bairro Capim Fino até encontrar o cruzamento do leito do referido afluente com a Estrada Municipal da Água Santa – PIR-052, marco este situado na linha de divisa do perímetro urbano; deste deflete à direita e segue acompanhando a referida linha de divisa pela Estrada Municipal da Água Santa – PIR-052 até encontrar o cruzamento da referida estrada com um carreador ali existente no ponto de coordenadas E-233.678,0000 – N-7.493.162,0000; deste deflete à direita e, acompanhando a linha de divisa do perímetro urbano, segue em uma reta por uma distância de 4.355,70 metros até a intersecção da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte – Rodovia Piracicaba – Limeira com o eixo da via de retorno, situado na mesma, no Km 132 + 806 metros – Oeste, no ponto de coordenadas E-236.494,0000 – N-7.489.869,0000; deste deflete à direita 69°26' e segue em reta acompanhando a linha de divisa do perímetro urbano até encontrar a margem direita do Rio Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até onde esta encontra a projeção da foz do Córrego Monte Olimpo; deste deflete à direita e segue em reta até a faixa de domínio da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte – Rodovia Piracicaba – Limeira, confrontando com o Bairro Santa Rosa; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a referida faixa de domínio no sentido de Limeira em 398,00 metros, confrontando com o Bairro Santa Rosa até o início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 1.568,24 hectares.

BAIRRO: ALGODOAL

Inicia no cruzamento do prolongamento da Travessa Colonial com a SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros; deste segue acompanhando a Travessa Colonial confrontando com o Bairro Vila Rezende até o cruzamento da Avenida Francisco de Souza; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Francisco de Souza; deste deflete à esquerda perpendicularmente e segue em reta até o cruzamento da margem direita do Rio Piracicaba, confrontando nestes trechos com o Bairro Nhô Quim, deste deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba a jusante até Foz do Ribeirão Guamium; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Guamium confrontando com o Bairro Vila Industrial até o cruzamento desta com a SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros até o cruzamento do prolongamento da Travessa Colonial, início da presente descrição, confrontando neste trecho com os Bairros Vila Fátima e Jardim Primavera, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 126,30 hectares.

BAIRRO: AREIÃO

Inicia no cruzamento da Avenida 1º de Agosto com a Avenida Limeira; deste segue acompanhando a Avenida 1º de Agosto confrontando com o Bairro Vila Rezende até o cruzamento da Avenida Rio Claro; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Rio Claro até o entroncamento da Avenida Monsenhor Martinho Salgot e SP127 – Rodovia Estadual Fausto Santo Mauro; deste segue acompanhando a SP-127 – Rodovia Estadual Fausto Santo Mauro até encontrar a divisa de propriedade da ESALQ (Fazenda Areião) com o loteamento Santa Rosa, confrontando nestes trechos com os bairros Jardim Primavera e Guamium; deste deflete à direita e segue em reta acompanhando a divisa de propriedade da ESALQ (Fazenda Areião) com o loteamento Santa Rosa até o cruzamento da margem direita do Rio Piracicaba, confrontando neste trecho com o Bairro Santa Rosa; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba a jusante até o cruzamento da Avenida Armando Dedini sob a ponte José A. de Souza (Zé do Prato); deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Armando Dedini até o cruzamento da Avenida Limeira; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Limeira até o cruzamento da Avenida 1º de Agosto, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o Bairro Vila Resende, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 235,60 hectares.

BAIRRO: CAPIM FINO

Inicia no cruzamento da SP-127 – Rodovia Estadual Fausto Santomauro – Piracicaba-Rio Claro com o eixo do anel viário projetado pelo DER, distante aproximadamente 62,00 metros da projeção do alinhamento predial da Rua Santa Albertina, do Loteamento Santa Rosa Ipês; deste segue acompanhando

a SP-127 – Rodovia Estadual Fausto Santomauro – Piracicaba-Rio Claro, sentido Rio Claro, até o cruzamento desta com a linha de divisa do perímetro urbano, esta distante aproximadamente 590,00 metros após a entrada do anel viário municipal, que dá acesso ao Distrito Uninorte; deste deflete à direita e segue em linha perpendicular a Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, acompanhando a linha de divisa do perímetro urbano até o cruzamento desta com a Estrada Municipal da Água Santa – PIR-052 e com o leito do córrego afluente do Capim Fino; deste segue acompanhando o leito do referido afluente até o cruzamento desta com o leito do Córrego Capim Fino confrontando neste trecho com o Bairro Água Santa; deste segue acompanhando à jusante, o leito do Córrego Capim Fino confrontando com o bairro Água Santa até o cruzamento desta com o eixo do anel viário projetado pelo DER; deste deflete à direita e segue acompanhando o eixo do anel viário projetado do DER, confrontando neste trecho com o Bairro Santa Rosa até o cruzamento desta com a SP-127 – Rodovia Estadual Fausto Santomauro – Piracicaba-Rio Claro, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 546,67 hectares.

BAIRRO: GUAMIUM

Inicia no entroncamento da Rua João Alves de Almeida, Avenida Jules Rimet e Estrada do Meio, denominada Alberto Coral; deste segue acompanhando a Estrada do Meio, denominada Alberto Coral confrontando com os Bairros Vila Fátima e Mário Dedini até o cruzamento com o limite do perímetro urbano, cravado na Estrada Municipal de Ligação entre a Usina Costa Pinto e a Usina Modelo; deste deflete à direita e segue acompanhando o limite do perímetro urbano, pela Estrada Municipal de Ligação entre a Usina Costa Pinto e a Usina Modelo e posteriormente o leito do Ribeirão Guamium, até atingir o ponto em paralelo com a Rodovia SP-127 – Rodovia Estadual Fausto Santomauro, distante desta em torno de 565,00 metros; deste deflete à direita e segue em uma linha imaginarem perpendicular com o eixo da referida rodovia até o cruzamento com esta, nas proximidades da Indústria Codistil; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-127 – Rodovia Estadual Fausto Santo Mauro confrontando com os Bairros Capim Fino, Santa Rosa e Areião até as proximidades do Observatório Municipal; deste deflete à direita e segue em reta a divisa do Conjunto Habitacional Nova República, Cemitério Municipal da Vila Resende e Estação Experimental até entroncamento da Rua João Alves de Almeida, Avenida Jules Rimet e Estrada do Meio, denominada de Alberto Coral; início da presente descrição, confrontando neste trecho com o Bairro Jardim Primavera, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 843,68 hectares.

BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA

Inicia no entroncamento das avenidas Rio Claro, Primeiro de Agosto e SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros; deste segue acompanhando SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros confrontando com os Bairros Vila Rezende, Algodoal até o cruzamento desta com a Avenida Brasília; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Brasília até o cruzamento da Avenida Jules Rimet. Deste segue acompanhando a Avenida Jules Rimet até o entroncamento desta com a Rua João Alves de Almeida e Estrada do Meio, confrontando nestes trechos com o Bairro Vila Fátima; deste deflete à direita e segue em reta na divisa da Estação Experimental, Cemitério Municipal da Vila Resende e Conjunto Residencial Nova República confrontando com o Bairro Guamium até o cruzamento com a SP-127 – Rodovia Estadual Fausto Santo Mauro; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-127 – Rodovia Estadual Fausto Santo Mauro, até encontrar com o entroncamento desta com as avenidas Monsenhor Martinho Salgot e Rio Claro; deste segue acompanhando a Avenida Rio Claro até o entroncamento desta com a Avenida Primeiro de Agosto e SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o Bairro Areião, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 94,40 hectares.

BAIRRO: MÁRIO DEDINI

Inicia no cruzamento do leito do Ribeirão Guamium com a Estrada do Meio, denominada Alberto Coral; deste segue acompanhando o leito do Ribeirão confrontando com o Bairro Vila Fátima até o cruzamento com o prolongamento da Rua Amáble Ravelli; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Amáble Ravelli até o cruzamento da Avenida Luiz Ralf Benatti; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Luiz Ralf Benatti até o cruzamento da Avenida Nadir Eraldo Stella; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Nadir Eraldo Stella até o cruzamento de seu prolongamento com o leito Rio Corumbataí, confrontando nestes trechos com o Bairro Vila Industrial; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Rio Corumbataí confrontando com o Bairro Santa Terezinha até o cruzamento com o limite do perímetro urbano, cravado na foz do Córrego Godinhos; deste deflete à direita e segue acompanhando o limite do perímetro urbano, pela margem esquerda do Córrego Godinhos até o cruzamento desta com a Estrada Municipal de Ligação entre a Usina Costa Pinto e a Usina Modelo; segue a referida estrada, pela linha do Perímetro Urbano até o cruzamento desta com a Estrada do Meio, denominada de Estrada Alberto Coral; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada do Meio, denominada de Estrada Alberto Coral até o cruzamento desta com o leito do Ribeirão Guamium, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o Bairro Guamium, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 537,66 hectares.

BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA (BALBO)

Inicia no cruzamento da SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros com o leito do RRibeirão das Ondas; deste segue acompanhando a SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros confrontando com o Bairro Vale do Sol até o cruzamento com o limite do perímetro urbano, cravado no cruzamento da SP-304-Rodovia Estadual Geraldo de Barros com a projeção da divisa do parcelamento Vivendas Bela Vista; deste deflete à direita e segue acompanhando o limite do perímetro urbano, pela projeção e divisas do parcelamento Vivendas Bela Vista até o cruzamento com o leito do Córrego Itapocú; ainda acompanhando o limite do perímetro urbano, segue, à montante pelo Córrego Itapocú, por aproximadamente 766,00 metros, de onde se projeta uma reta imaginária de aproximadamente 747,00 metros até a deflexão da Rua Caju, na projeção da Rua Jatobá; segue pela Rua Caju até o cruzamento desta com a Rua Graviola; segue pela rua da Graviola até o entroncamento desta com as ruas Murici e Araçá; segue pela rua Araçá e posteriormente pela Rua Cupuacu, seu prolongamento, até o cruzamento da Avenida Euclides Figueiredo; deste segue em uma reta acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Irapuã, paralela a Rua Giovano Ferrazzo até o cruzamento com o leito do ribeirão das Ondas; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do RRibeirão das Ondas até o cruzamento da SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o Bairro Vila Sônia encerrando o perímetro com área aproximada de 329,32 hectares.



BAIRRO: SANTA ROSA

Inicia no cruzamento da margem direita do Rio Piracicaba com o limite do perímetro urbano, nas proximidades do “Cadeião”, na projeção da foz do Córrego Monte Olimpo; deste segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar a divisa do Loteamento Santa Rosa com a divisa de propriedade da ESALQ – Fazenda Areião; deste deflete à direita e segue acompanhando as divisas do Loteamento Santa Rosa e propriedade da ESALQ, referida fazenda, confrontando com o Bairro Areião até o cruzamento com a SP-127 – Rodovia Estadual Fausto Santomauro – Piracicaba-Rio Claro, deste deflete à direita e segue acompanhando a SP 127 – Rodovia Estadual Fausto Santomauro, sentido Rio Claro, confrontando com o Bairro Guamium até o cruzamento desta com o eixo do anel viário projetado pelo DER, distante a aproximadamente 62,00 metros da projeção do alinhamento predial da Rua Santa Albertina, do Loteamento Santa Rosa Ipês; deste deflete à direita e segue acompanhando o referido eixo do anel viário projetado, confrontando neste trecho com os bairros Capim Fino e Água Santa até o cruzamento deste com a faixa de domínio do DER - SP-147 – Rodovia Deputado Laércio Corte – Piracicaba -Limeira, sentido Piracicaba; deste segue acompanhando a referida faixa de domínio, sentido Piracicaba, em 398,00 metros, confrontando com o Bairro Água Santa, até o cruzamento desta com a projeção da foz do Córrego Monte Olimpo, situado na referida faixa de domínio; deste deflete à esquerda e segue em reta, pela projeção da foz do Córrego Monte Olimpo, confrontando com o Bairro Água Santa até o cruzamento desta com a margem direita do Rio Piracicaba nas proximidades do “Cadeião”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 548,07 hectares.

BAIRRO: SANTA TEREZINHA

Inicia no cruzamento do leito do Rio Corumbataí com a SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros; deste segue acompanhando a SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros, confrontando com o Bairro Vale do Sol até o cruzamento da SP 308 – Rodovia Estadual Hermínio Petrin; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP 308 – Rodovia Estadual Hermínio Petrin confrontando com o Bairro Vila Sônia até o cruzamento do limite do perímetro urbano, cravado na projeção da divisa direita da Indústria MEFSA; deste deflete à direita e segue acompanhando o limite do perímetro urbano em reta por esta projeção, pela referida divisa, e novamente pela projeção até o cruzamento com o leito do Rio Corumbataí; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Rio Corumbataí até o cruzamento com a SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com os Bairros Mário Dedini e Vila Industrial encerrando assim o perímetro com área aproximada de 494,68 hectares.

BAIRRO: VALE DO SOL

Inicia no cruzamento da Foz do Rio Corumbataí com a margem direita do Rio Piracicaba; deste segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, pelo limite do perímetro urbano até onde esta cruza com a foz do Córrego Afluente, sem denominação, aos fundos da propriedade do Bela Vista Nauti Club; deste deflete à direita e segue acompanhando, à montante, o leito do Córrego Afluente, pela linha do Perímetro Urbano confrontando com o perímetro do Distrito Industrial Noroeste, até onde este cruza com a projeção do fundo de vale do referido córrego e o eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista; deste deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista, pela linha do Perímetro Urbano confrontando com o perímetro do Distrito Industrial Noroeste até onde esta cruza com o cruzamento da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva; deste deflete à esquerda e segue acompanhando pela Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva, pela linha do Perímetro Urbano confrontando com o perímetro do Distrito Industrial Noroeste até onde cruza com a SP-304 – Rodovia Geraldo de Barros; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros pela linha do Perímetro Urbano em parte, confrontando com os Bairros Parque Piracicaba (Balbo), Vila Sônia e Santa Terezinha até o cruzamento desta com o leito do Rio Corumbataí; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Rio Corumbataí até o cruzamento da sua foz com a margem direita do Rio Piracicaba, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o Bairro Vila Industrial, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 769,86 hectares.

BAIRRO: VILA FÁTIMA

Inicia no cruzamento da Rua Henrique Wolgemuth e Avenida Brasília; deste segue acompanhando a Avenida Brasília confrontando com o Bairro Jardim Primavera até o cruzamento SP-304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rodovia Estadual SP-304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros confrontando com o Bairro Algodão até o cruzamento com o leito do Ribeirão Guamium; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Guamium confrontando com os bairros Vila Industrial e Mário Dedini até o cruzamento deste com a Estrada do Meio; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada do Meio confrontando com o Bairro Guamium até o entroncamento desta com a Rua João Alves de Almeida e Avenida Jules Rimet; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Jules Rimet até o cruzamento da Avenida Brasília; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Brasília até o cruzamento da Rua Henrique Wolgemuth, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o Bairro Jardim Primavera, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 96,60 hectares.

BAIRRO: VILA INDUSTRIAL

Inicia no cruzamento do prolongamento da Rua Amábil Ravelli com o leito do Ribeirão Guamium; deste segue acompanhando o leito do ribeirão confrontando com o Bairro Vila Fátima até o cruzamento com a Rodovia Estadual SP-304 – Geraldo de Barros; deste segue o leito do Ribeirão confrontando com o Bairro Algodão até a sua foz, cruzamento com o Rio Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba a jusante até a foz do Rio Corumbataí; deste deflete à direita e segue o leito Rio Corumbataí confrontando com os bairros Vale do Sol e Santa Terezinha até o cruzamento deste com o prolongamento da Avenida Nadir Eraldo Stella; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Nadir Eraldo Stella até o cruzamento da Avenida Luiz Ralf Benatti; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Luiz Ralf Benatti até o cruzamento da Rua Amábil Ravelli; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Amábil Ravelli até o cruzamento de seu prolongamento com o leito do Ribeirão Guamium, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o Bairro Mário Dedini, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 226,60 hectares.

BAIRRO: VILA SÔNIA

Inicia no cruzamento das SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros e SP 308 – Rodovia Estadual Hermínio Petrin; deste segue acompanhando a SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros confrontando com o Bairro Vale do Sol até o cruzamento do leito do ribeirão das Ondas; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do ribeirão das Ondas; deste deflete à esquerda e segue em reta tangenciando, a linha de divisa do Loteamento Jardim Irapuã, no início das Ruas João Batista Bragion, Jacob Walder, João Estela, Maria de Lourdes Stolf, Santo Trevisan, Francisco Gorga, Antônio T. Escobar, Peixoto Gomide e Jeremias Ferraz de Andrade até a Avenida Euclides Figueiredo; deste deflete levemente à esquerda e segue acompanhando a Rua Cupuaçu, posteriormente a Rua Araújo e posteriormente pela rua Graviola até o cruzamento desta com a Rua Caju; deste segue acompanhando a Rua Caju até o ponto, onde esta se projeta em uma linha reta que passa pelo cruzamento das ruas Amêndoas e Cereja até o limite do perímetro urbano, cravado no leito do Córrego Itapocú confrontando nestes trechos com o Bairro Parque Residencial Piracicaba (Balbo); deste deflete à direita e segue a direita acompanhando o perímetro urbano, pelo leito do Córrego Itapocú até o cruzamento deste com a divisa da Gleba da COSAN; deflete à direita acompanhando a linha do Perímetro Urbano, pela divisa da gleba da COSAN até onde esta deflete à esquerda e segue em reta por uma extensão de 968,00 metros até onde cruza com o fundo de vale nas proximidades do Córrego Sem Denominação, afluente do Córrego das Ondas; deste deflete à direita e segue pela linha do Perímetro Urbano, acompanhando o fundo de vale e posteriormente o Córrego Sem Denominação, à jusante, até onde este atinge a sua foz, junto ao Córrego das Ondas; deste deflete à direita e segue acompanhando o Córrego das Ondas, à jusante, pela linha do Perímetro Urbano, por uma extensão de 366,00 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pela linha do Perímetro Urbano, na extensão de 438,00 metros até atingir a Estrada Municipal PIR-330; desta deflete à direita e se projeta em uma linha reta até o cruzamento da SP 308 – Rodovia Estadual Hermínio Petrin; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP 308 – Rodovia Estadual Hermínio Petrin até o cruzamento da SP 304 – Rodovia Estadual Geraldo de Barros início da presente descrição, confrontando neste trecho com o Bairro Santa Terezinha, encerrando o perímetro com área aproximada de 602,81 hectares.

REGIÃO: LESTE

BAIRRO: AGRONOMIA

Inicia no cruzamento das rodovias SP-308- Rodovia do Açúcar e SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz; deste segue acompanhando a Rodovia SP-304-Rodovia Luiz de Queiroz confrontando com os bairros Jardim Abaeté e Santa Cecília até o cruzamento do leito do Ribeirão Piracicamirim sob a ponte início da Avenida Pádua Dias; deste segue acompanhando a Avenida Pádua Dias até o cruzamento da Avenida Carlos Botelho, confrontando nestes trechos com os bairros Vila Independência e São Judas; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Carlos Botelho confrontando com o bairro São Judas até o cruzamento da Avenida Centenário; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Centenário, confrontando nestes trechos com os bairros São Dimas e Clube de Campo até encontrar a margem esquerda do Rio Piracicaba sob a Ponte José A. de Souza (Zé do Prato); deste deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba a montante encontrar o limite do perímetro urbano, divisa com o bairro Monte Alegre; deste deflete à direita e segue acompanhando e confrontando com as divisas dos bairros Monte Alegre e Unileste até cruzamento da SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz; deste deflete à direita e segue acompanhando a rodovia SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz até o cruzamento da Rodovia SP-308-Rodovia do Açúcar, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Unileste, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 691,00 hectares.

BAIRRO: CECAP

Inicia no cruzamento da SP-308-Rodovia do Açúcar com via férrea da FEPASA; deste segue acompanhando a via férrea da FEPASA confrontando com o Bairro Taquaral até cruzamento da Avenida Rio das Pedras; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Rio das Pedras até encontrar divisa do Loteamento Cecap 2 e o futuro prolongamento da Rua Benedito Dias; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa do Loteamento Cecap 2 e futuro prolongamento da Rua Benedito Dias até o entroncamento desta com a Avenida Eurico Gaspar Dutra e Estrada Municipal; deste segue acompanhando Estrada Municipal até cruzamento da SP-308-Rodovia do Açúcar, confrontando nestes trechos com o bairro Pompéia; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-308-Rodovia do Açúcar até o cruzamento da via férrea da FEPASA, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Jardim São Francisco, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 87,90 hectares.

BAIRRO: CIDADE JUDICIÁRIA

Inicia no cruzamento da Rodovia SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar com via férrea da FEPASA; deste segue acompanhando a via férrea da FEPASA confrontando com o Bairro Jardim São Francisco e Conceição até encontrar o cruzamento do com o leito do Ribeirão Batistada; deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à jusante, confrontando com o Bairro Conceição até encontrar o cruzamento com o Córrego Água Podre; segue em reta confrontando com o Bairro Conceição até o vértice do perímetro urbano, no eespigão intermediário entre os Córregos Ponte Funda e Água Branca (limite com o Distrito de Tupi); deflete à direita acompanhando o limite do perímetro urbano até o cruzamento deste com a Rodovia SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, sobre o Ribeirão Batistada; deflete à direita e segue acompanhando a Rodovia SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, no sentido Piracicaba, confrontando com o Bairro Taquaral até o cruzamento da via férrea da FEPASA, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 833,22 hectares.

BAIRRO: CONCEIÇÃO

Inicia na rotatória do cruzamento da Avenida dos Concepcionistas e Avenida Antônio Elias; deste segue acompanhando a Avenida Antônio Elias, até cruzamento da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia; deste segue acompanhando a Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e seguindo o alinhamento desta até encontrar o leito do ribeirão Dois Córregos; deste segue acompanhando o referido ribeirão até o cruzamento deste com a SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz, confrontando nestes trechos com os bairros Santa Rita, Dois Córregos e Unileste; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz até

encontrar com o limite do perímetro urbano confrontando com parte do bairro Unileste; deste deflete à direita e segue acompanhando o limite do perímetro urbano até encontrar o vértice do perímetro urbano, no eespigão intermediário entre os Córregos Ponte Funda e Água Branca (limite com o Distrito de Tupi); segue em reta confrontando com o Bairro Cidade Judiciária até o cruzamento dos leitos do Córrego Água Podre e Ribeirão Batistada; segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, confrontando com o Bairro Cidade Judiciária até o cruzamento com via férrea da FEPASA; deflete à direita e segue acompanhando a via férrea da FEPASA confrontando com o Bairro Cidade Judiciária até o cruzamento do prolongamento imaginário da Avenida dos Concepcionistas; deste deflete à direita e segue em reta acompanhando o prolongamento imaginário até a rotatória do cruzamento da Avenida dos Concepcionistas e Avenida Antônio Elias, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Jardim São Francisco, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 928,69 hectares.

BAIRRO: DOIS CÓRREGOS

Inicia no cruzamento do leito do ribeirão Dois Córregos com o prolongamento da rua José Antônio Tricânico; deste segue acompanhando a Rua José Antônio Tricânico até o entroncamento desta com a Estrada Municipal da Santa Rita, Rua Carolina Briochi Furlan e Avenida João Flávio Ferro; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida João Flávio Ferro até encontrar a divisa do loteamento Santa Rita; deste deflete à direita e segue a divisa do loteamento citado até encontrar a Avenida Irmã Maria Felicíssima; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Irmã Maria Felicíssima até o cruzamento com a SP-308-Rodovia do Açúcar, confrontando nestes trechos com o Bairro Santa Rita; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-308-Rodovia do Açúcar até encontrar com a linha de Alta Tensão; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a linha de Alta Tensão até o cruzamento com via férrea da FEPASA; deste deflete à direita e segue acompanhando a via férrea da FEPASA até cruzamento da Avenida Pompéia; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Pompéia até o cruzamento da Rua 13 de Abril, confrontando nestes trechos com o bairro Pompéia; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua 13 de Abril confrontando com o bairro Piracicamirim até o cruzamento da Avenida Dois Córregos; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Dois Córregos até cruzamento da Avenida Guerino Lubiani; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Guerino Lubiani até o cruzamento da Rodovia SP-135, confrontando nestes trechos com o Bairro Morumbi; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rodovia SP-135 confrontando com os bairros Jardim Abaeté e Unileste até o cruzamento com o leito do ribeirão Dois Córregos; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do ribeirão Dois Córregos até o cruzamento do prolongamento da Rua José Antônio Tricânico, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Conceição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 472,90 hectares.

BAIRRO: EXPANSÃO UNISUL

Inicia no cruzamento da ddivisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras e o eixo do Anel Viário Municipal ligação da SP-127 – Rodovia Cornélio Pires à SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, na linha do Perímetro Urbano; deste deflete à direita e segue acompanhando o eixo do Anel Viário Municipal, sentido SP-308 – Rodovia do Açúcar até onde este cruza a projeção da Divisa do Loteamento Centro Comercial Agrícola Taquaral; deste deflete à direita acompanhando a referida projeção e posteriormente as linhas de divisas dos loteamentos Centro Comercial Agrícola Taquaral e Centro de Produção Agrícola Taquaral até onde a divisa do último loteamento citado encontra Córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à esquerda e segue o leito do Córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim e divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, à montante por alguns metros, e posteriormente somente pela divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral até onde a projeção desta encontra o eixo da Estrada Municipal PIR-009L; deste deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-009L até onde este cruza com o eixo do Anel Viário Municipal – ligação da SP-127 – Rodovia Cornélio Pires com a SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar; deste deflete à direita e segue acompanhando o eixo do Anel Viário Municipal ligação da SP-127 – Rodovia Cornélio Pires à SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, sentido SP-308 – Rodovia do Açúcar até onde este encontra a divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, na linha do Perímetro Urbano; deste deflete à direita e segue acompanhando a divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, na linha do Perímetro Urbano onde encontra o início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 313,32 hectares.

BAIRRO: JARDIM ABAETÉ

Inicia no cruzamento das rodovias SP-135 e SP-308-Rodovia do Açúcar; deste segue acompanhando a Rodovia SP-135 confrontando com os bairros Dois Córregos, Morumbi e Santa Cecília até o cruzamento do prolongamento com a SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz confrontando com o bairro Agronomia até o cruzamento da SP-308-Rodovia do Açúcar; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-308-Rodovia do Açúcar até cruzamento da Rodovia SP-135, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Unileste, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 113,60 hectares.

BAIRRO: JARDIM SÃO FRANCISCO

Inicia na SP-308-Rodovia do Açúcar com o limite do perímetro urbano; deste segue acompanhando a SP-308-Rodovia do Açúcar confrontando com os bairros Taquaral, Cecap e Pompéia até com o cruzamento do prolongamento imaginário da Rua Loralvaldo Chitolina; deste deflete à direita e segue em reta inclinada paralela a Rua Waldemar Rodrigues até o cruzamento das ruas Sebastião Moretti e Francisco de Paula Aversa; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Francisco de Paula Aversa até o cruzamento da Avenida Botucatu; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Botucatu até rotatória onde esta cruza com as Avenidas João Flávio Ferro e Antônio Elias; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Antônio Elias até a rotatória do cruzamento desta com a Avenida dos Concepcionistas, confrontando nestes trechos com o bairro Santa Rita; deste deflete à direita e segue em reta com o prolongamento imaginário da Avenida dos Concepcionistas confrontando com o bairro Conceição até encontrar com o limite do perímetro urbano; deste deflete à direita e segue acompanhando o limite do perímetro urbano até cruzamento com a SP-308-Rodovia do Açúcar, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 166,00 hectares.



BAIRRO: MONTE ALEGRE

Inicia no cruzamento do anel viário com divisa de propriedade da Caterpillar do Brasil S.A.; deste segue acompanhando a divisa de propriedade da Caterpillar do Brasil S.A. confrontando com o bairro Unileste até o cruzamento com a divisa de propriedade da ESALQ - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz; deste deflete à direita e segue acompanhando divisa de propriedade da ESALQ - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz confrontando com o bairro Agronomia até o cruzamento com a margem esquerda do Rio Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando margem esquerda do Rio Piracicaba a montante até encontrar a foz do córrego Recanto; deste deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento do Perímetro Urbano até encontrar a divisa de propriedade da Caterpillar do Brasil S.A com o anel viário, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 254,80 hectares.

BAIRRO: MORUMBI

Inicia no cruzamento das avenidas Dois Córregos e Guerino Lubiani; deste segue acompanhando a Avenida Dois Córregos confrontando com os bairros Dois Córregos e Piracicamirim até o entroncamento desta com as avenidas Piracicamirim e Professor Alberto Vollet Sachs e o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim confrontando com o bairro Vila Monteiro até o entroncamento deste com a Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani e Carlos Martins Sodero; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani confrontando com o bairro Santa Cecília até cruzamento da Rodovia SP-135; deste segue acompanhando a Rodovia SP-135 confrontando com o bairro Jardim Abaeté até o cruzamento da Avenida Guerino Lubiani; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Guerino Lubiani até cruzamento da Avenida Dois Córregos, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Dois Córregos, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 259,70 hectares.

BAIRRO: PIRACICAMIRIM

Inicia no cruzamento da Avenida Rio das Pedras com a via férrea da FEPASA; deste segue acompanhando a via férrea da FEPASA confrontando com o bairro Água Branca até o cruzamento da Rua Santa Catarina; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Santa Catarina até o cruzamento da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs até o entroncamento desta com as Avenidas Piracicamirim e Dois Córregos e Ribeirão Piracicamirim, confrontando nestes trechos com o bairro Nova América; deste deflete à direita e segue acompanhando à Avenida Dois Córregos confrontando com o bairro Morumbi até o cruzamento da Rua 13 de Abril; deste deflete à direita e segue acompanhando à Rua 13 de abril confrontando com os bairros Dois Córregos e Pompéia até o cruzamento da Avenida Rio das Pedras; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Rio das Pedras até o cruzamento da via férrea da FEPASA, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Pompéia, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 97,20 hectares.

BAIRRO: POMPÉIA

Inicia no cruzamento da SP-308-Rodovia do Açúcar com Estrada Municipal; deste segue acompanhando Estrada Municipal até entroncamento desta com a Avenida Eurico Gaspar Dutra e Rua Benedito Dias; deste segue acompanhando a Rua Benedito Dias e seu futuro prolongamento até o cruzamento da Avenida Rio das Pedras, confrontando nestes trechos com o Bairro Cecap; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Rio das Pedras até o cruzamento da Travessa 13 de Abril, confrontando neste trecho com os bairros Cecap, Taquaral, Água Branca e Piracicamirim; deste deflete à direita e segue acompanhando Travessa 13 de Abril confrontando com o bairro Piracicamirim até cruzamento da Avenida Pompéia; deste deflete à direita acompanhando a Avenida Pompéia até o cruzamento da via férrea da FEPASA; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a via férrea da FEPASA até o cruzamento com a linha de Alta Tensão; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a linha de Alta Tensão até o cruzamento da SP-308-Rodovia do Açúcar, confrontando nestes trechos com o bairro Dois Córregos; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-308-Rodovia do Açúcar até o cruzamento da Estrada Municipal, início da presente descrição, confrontando neste trecho com os bairros Dois Córregos, Santa Rita e Jardim São Francisco, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 400,90 hectares.

BAIRRO: SANTA CECÍLIA

Inicia no cruzamento da Rodovia SP-135 com a Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani; deste segue acompanhando a Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani confrontando com o bairro Morumbi até o entroncamento desta com a Avenida Carlos Martins Sodero e o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim confrontando com o bairro Vila Independência até o cruzamento deste com a SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz; deste deflete à direita segue acompanhando a SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz até o cruzamento do prolongamento da Rodovia SP-135, confrontando neste trecho com o bairro Agronomia; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rodovia SP-135 até o cruzamento da Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Jardim Abaeté, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 125,50 hectares.

BAIRRO: SANTA RITA

Inicia na rotatória do cruzamento da Avenida dos Concepcionistas e Avenida Antônio Elias; deste segue acompanhando o alinhamento da Avenida Antônio Elias até entroncamento da rotatória desta com as avenidas Botucatu e João Flávio Ferro; desta deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Botucatu até o cruzamento da Rua Francisco de Paula Aversa; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Francisco de Paula Aversa até o cruzamento da Rua Sebastião Moretti; deste deflete à esquerda e segue em reta em uma linha inclinada paralela a Rua Waldemar Rodrigues até o cruzamento com a SP-308-Rodovia do Açúcar, confrontando nestes trechos com o bairro Jardim São Francisco; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rodovia SP-308-Rodovia do Açúcar confrontando com o bairro Pompéia até rotatória com o cruzamento do alinhamento da Avenida Irmã Maria Felicíssima; deste deflete à direita e segue em reta acompanhando alinhamento da Avenida Irmã Maria Felicíssima até a encontrar a divisa do loteamento Santa Rita; deste deflete à esquerda acompanhando a citada divisa até o entroncamento da Rua João Flávio Ferro com a Estrada Municipal Genoveva Nasato Formaggio e as ruas Carolina Briochi Furlan e José Antônio Tricânico; deste segue acompanhando a Rua José Antônio Tricânico até o cruzamento do prolongamento desta com o ribeirão Dois Córregos confrontando nestes trechos com o bairro Dois Córregos; deste deflete à direita e segue acompanhando o ribeirão Dois Córregos; deste segue acompanhando o prolongamento da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, e deste segue acompanhando Rua Maria Isabel

do Carmo Garcia e Avenida Antônio Elias até rotatória onde esta cruza com a Avenida dos Concepcionistas, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Conceição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 232,10 hectares.

BAIRRO: TAQUARAL

Inicia no cruzamento do Ribeirão Batistada com a SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar; deste segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, e posteriormente pela Divisa com o Município de Rio das Pedras até onde esta cruza com o Anel Viário Municipal ligação da SP-127 – Rodovia Cornélio Pires à SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar; deste deflete à direita e segue acompanhando o Anel Viário Municipal, sentido SP-127 – Rodovia Cornélio Pires até onde este cruza com a Estrada Municipal PIR-009L; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-009L, até onde este cruza com a projeção da Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral; deste deflete à direita e segue acompanhando a Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, onde desta divisa faz parte, o Córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, onde segue posteriormente pelo referido córrego, à jusante, até onde este encontra o final da Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral; deste deflete à direita e segue acompanhando as divisas dos loteamentos Centro de Produção Agrícola Taquaral e Centro Comercial Agrícola Taquaral até atingir o ponto cravado no cruzamento da projeção da Divisa do Loteamento Centro Comercial Agrícola Taquaral com eixo do leito carroçável do Anel Viário Municipal – ligação da SP-127 – Rodovia Cornélio Pires com a SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo do leito carroçável do Anel Viário Municipal – ligação da SP-127 – Rodovia Cornélio Pires com a SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar, sentido SP-127 – Rodovia Cornélio Pires, até o cruzamento do referido eixo com ddivisa entre os mmunicípios de Rio das Pedras e Piracicaba, pela linha do Perímetro Urbano; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a Divisa com o Município de Rio das Pedras, pela linha do Perímetro Urbano até onde este encontra com o Ribeirão Piracicamirim, acompanhando em todo este a linha do Perímetro Urbano; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o Ribeirão Piracicamirim, à jusante, confrontando com o Bairro Chicó e parte do Bairro Água Branca até onde este cruza com o o foz do Córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, proveniente da Fazenda Taquaral; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o Córrego Sem Denominação, à montante, sentido, Fazenda Taquaral, confrontando com o Bairro Água Branca até onde este cruza com o Caminho de Acesso à Fazenda Taquaral; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo Caminho de Acesso à Fazenda Taquaral confrontando com o Bairro Água Branca até o cruzamento com a Avenida Rio das Pedras; deste deflete à direita e segue acompanhando Avenida Rio das Pedras confrontando com o Bairro Pompéia até o cruzamento da via férrea da FEPASA; deste deflete à direita e segue acompanhando via férrea da FEPASA confrontando com o Bairro Cecap até o cruzamento da SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar, sentido Rio das Pedras, até cruzamento como Ribeirão Batistada, confrontando com o Bairro Cidade Judiciária, na no perímetro urbano, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 1.022,38 hectares.

BAIRRO: UNILESTE

Inicia no cruzamento da Rodovia SP-135 e leito do ribeirão Dois Córregos; deste segue acompanhando a Rodovia SP-135 confrontando com os bairros Dois Córregos até o cruzamento com a SP-308-Rodovia do Açúcar; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-308-Rodovia do Açúcar confrontando com o bairro Jardim Abaeté até o cruzamento da SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz; deste deflete à direita acompanhando SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz até confrontando com o bairro Agronomia até encontrar a divisa de propriedade Caterpillar do Brasil S.A; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa de propriedade Caterpillar do Brasil S.A, confrontando com os bairros Agronomia e Monte Alegre até o cruzamento do Anel Viário; deste segue em reta acompanhando o prolongamento da divisa de propriedade da Caterpillar do Brasil S.A. em uma extensão de 1000,00 metros, sendo este o alinhamento do perímetro urbano; deste deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento do perímetro urbano até o cruzamento da SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz até o cruzamento com o leito do ribeirão Dois Córregos; deste deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do ribeirão Dois Córregos até cruzamento da Rodovia SP-135, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Conceição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 968,10 hectares.

BAIRRO: VILA INDEPENDÊNCIA

Inicia no Entroncamento das Avenidas Doutor Cássio Paschoal Padovani e Carlos Martins Sodero com o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste segue acompanhando a Avenida Carlos Martins Sodero até o cruzamento da Avenida Independência, confrontando neste trecho com o bairro Vila Monteiro; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Independência confrontando com os bairros Cidade Alta e São Judas até o cruzamento da Avenida Pádua Dias; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Pádua Dias até o cruzamento do leito do Ribeirão Piracicamirim sob a ponte início da SP-304-Rodovia Estadual Luiz de Queiroz; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim até o entroncamento deste com as Avenidas Doutor Cássio Paschoal Padovani e Carlos Martins Sodero, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Santa Cecília, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 97,80 hectares.

BAIRRO: VILA MONTEIRO

Inicia no entroncamento das avenidas Piracicamirim, Dois córregos e Professor Alberto Vollet Sachs e Ribeirão do Piracicamirim; deste segue acompanhando a Avenida Piracicamirim confrontando com o bairro Nova América até o entroncamento desta com a Avenida Independência e Rua Moraes Barros; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Independência confrontando com o bairro Cidade Alta até cruzamento da Avenida Carlos Martins Sodero; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Carlos Martins Sodero confrontando com o bairro Vila Independência até o entroncamento desta com o leito do Ribeirão Piracicamirim e Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim até entroncamento deste com as avenidas Dois Córregos, Professor Alberto Vollet Sachs e Piracicamirim, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Morumbi, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 89,00 hectares.

REGIÃO: OESTE

BAIRRO: ÁGUA DAS PEDRAS

Inicia no entroncamento da Estrada Municipal PIR-005S – Jacob Canale, Avenida Laranjal Paulista e Rua Henrique Bego; deste segue pela Avenida Laranjal Paulista, sentido Fazenda Dona Antônia, confrontando com o Bairro Santa Helena até o entroncamento desta com as estradas municipais PIR-220 e PIR-258-Estrada da Fazenda Dona Antônia – Sra. Antônia Lúcia de Almeida Barros; deste segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-258-Estrada da Fazenda Dona Antônia – Sra. Antônia Lúcia de Almeida Barros confrontando com o Bairro Dona Antônia até onde esta cruza com a Estrada Municipal PIR-007W – Estrada Duzentos Réis; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-007W – Estrada Duzentos Réis, pela linha do Perímetro Urbano até a projeção do fundo de vale, origem da nascente do Córrego Água das Pedras, situado no ponto de coordenadas E: 224.565,0000 e N: 7.477.424,0000; deste deflete à direita e segue em reta, pela linha do Perímetro Urbano, até atingir o ponto cravado na nascente do Córrego Água das Pedras; deste segue acompanhando o leito do Córrego Água das Pedras, pela linha do Perímetro Urbano, à jusante, até atingir o cruzamento do leito do referido córrego com o eixo da Estrada Municipal PIR – 260; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-260, sentido Piracicaba, confrontando com o Bairro São Jorge até o cruzamento desta com a Estrada Municipal PIR-005S – Jacob Canale; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-005S – Jacob Canale confrontando com o Bairro Novo Horizonte e parte do Bairro Campestre até o início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 350,01 hectares.

BAIRRO: CASTELINHO

Inicia no cruzamento das Avenidas Doutor Paulo de Moraes e 9 de Julho; deste segue acompanhando a Avenida 9 de Julho confrontando com os bairros Paulista e Jaraguá até o cruzamento do leito do Ribeirão do Enxofre e Estrada do Boiadeiro – PIR-268; deste deflete à direita e segue acompanhando leito do ribeirão Enxofre confrontando com o bairro Morato até sua foz junto ao Rio Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada do Bongue confrontando com o bairro Parque da Rua do Porto até entroncamento desta com a Avenida Doutor Paulo de Moraes e prolongamento da Rua Antônio Corrêa Barbosa; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Doutor Paulo de Moraes até o cruzamento da Avenida 9 de Julho, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Centro, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 60,60 hectares.

BAIRRO: GLEBAS CALIFÓRNIA

Inicia no cruzamento da Estrada dos Marins com a Rua Santa Morato; deste segue acompanhando a Rua Santa Morato até o cruzamento da Estrada do Boiadeiro – PIR-268; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada do Boiadeiro – PIR-268 até o cruzamento do leito do ribeirão dos Marins (limite do perímetro urbano), confrontando nestes trechos com o bairro Morato; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do ribeirão dos Marins (limite do perímetro urbano) até o cruzamento deste com a Estrada do Pau d'alinho – PIR-290; deste deflete à direita e segue em reta até o entroncamento desta com a Estrada dos Marins e Rua Maceió; deste segue acompanhando a Rua Maceió até o cruzamento da Rua B; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua B até o cruzamento da Rua Belém; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Belém até o cruzamento da Rua Angelino Stella; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Angelino Stella até o cruzamento da Rua Campo Grande; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Campo Grande até o seu final com o seu prolongamento projetado; até o cruzamento da margem esquerda do Rio Piracicaba, confrontando nestes trechos com o bairro Jupia; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba a montante até o cruzamento do prolongamento da Estrada dos Marins; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada dos Marins até o cruzamento da Rua Santa Morato, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Morato, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 140,40 hectares.

BAIRRO: JARAGUÁ

Inicia no leito do Ribeirão do Enxofre com o seu afluente (córrego da Colônia); deste segue acompanhando o leito do ribeirão Enxofre, confrontando com os bairros Jardim Planalto e Morato até o entroncamento deste com a Estrada do Boiadeiro – PIR-268 e Avenida 9 de Julho; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida 9 de Julho até o entroncamento desta com a Avenida Presidente Vargas e Rua Caramuru, confrontando neste trecho com o bairro Castelinho; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Presidente Vargas até o cruzamento da Avenida Madre Maria Teodora; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Madre Maria Teodora até o cruzamento da Rua da Colônia; deste deflete á direita e segue acompanhando a Rua da Colônia até o cruzamento da Dona Anésia, confrontando nestes trechos com o bairro Paulista; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Dona Anésia Até o cruzamento da Rua Pe. Antônio Vieira; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Pe. Antônio Vieira até o cruzamento com o leito do córrego da Colônia; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do córrego da Colônia até o cruzamento do Ribeirão do Enxofre, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Vila Cristina, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 55,60 hectares.

BAIRRO: JARDIM ITAPUÁ

Inicia no cruzamento da Rua Senador Saraiva com a projeção do alinhamento da Rua Júlio S. Diehl; deste segue acompanhando a projeção do alinhamento da Rua Júlio Soares. Diehl até o cruzamento desta com a Rua Jacob Bergamin; deste segue acompanhando a Rua Júlio Soares. Diehl até o cruzamento desta com o leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando nestes trechos com o bairro Campestre; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre confrontando com o bairro Jardim Planalto até o cruzamento deste com o seu afluente; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do referido afluente paralelo a Avenida Jaú confrontando com os bairros Vila Cristina e Monte Líbano até o cruzamento deste com a projeção da Rua Senador Saraiva; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Senador Saraiva até o cruzamento da projeção do alinhamento da Rua Júlio Soares. Diehl, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Monte Líbano, encerrando assim o perímetro



com área aproximada de 55,20 hectares.

BAIRRO: JARDIM PLANALTO

Inicia no leito do Ribeirão do Enxofre com o entroncamento da Rua Júlio Soares Diehl, Estrada Municipal e Avenida de acesso ao bairro Novo Horizonte; deste segue acompanhando a Estrada Municipal até cruzamento da Avenida Doutor Antônio Mendes de Barros Filho, confrontando nestes trechos com os bairros Novo Horizonte e São Jorge; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Maria Izabel da Silva Mattos confrontando com o bairro Morato até o cruzamento do prolongamento desta com o leito do ribeirão do Enxofre; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do ribeirão do Enxofre até entroncamento deste com a Rua Júlio Soares Diehl, Estrada Municipal e Avenida de acesso ao bairro Novo Horizonte, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com os bairros Jaraguá, Vila Cristina e Jardim Itapuã, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 79,00 hectares.

BAIRRO: JUPIÁ

Inicia no cruzamento das ruas Campo Grande e Angelino Stella; deste segue acompanhando a Rua Angelino Stella até o cruzamento da Rua Belém; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Belém até o cruzamento da Rua B; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua B até o cruzamento da Rua Maceió; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Maceió até o entroncamento desta com a Estrada dos Marins e Estrada do Pau d'alhinho – PIR-290; deste segue acompanhando a Estrada do Pau d'alhinho – PIR-290 até o cruzamento desta com o leito do ribeirão dos Marins (limite do perímetro urbano), confrontando nestes trechos com o bairro Glebas Califórnia; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do ribeirão dos Marins (limite do perímetro urbano) até o cruzamento da estrada que dá acesso à Zoonose; deste deflete à direita e segue acompanhando a estrada que dá acesso à Zoonose até o cruzamento da estrada de acesso Jupiá-Zoonose; deste deflete à direita e segue acompanhando a estrada que dá acesso ao Jupiá-Zoonose (sentido Jupiá) até o cruzamento da estrada que liga esta à Estrada do Bongue; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a referida estrada até margem esquerda do Rio Piracicaba, confrontando nestes trechos com os bairros Ondinhas e Ondas; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba a montante até o cruzamento com o prolongamento da Rua Campo Grande; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Campo Grande até o cruzamento da Rua Angelina Stella, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Glebas Califórnia, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 101,40 hectares.

BAIRRO: MORATO

Inicia no cruzamento do leito do ribeirão Enxofre com o prolongamento da Rua Maria Izabel da Silva Mattos; deste segue acompanhando a Rua Maria Izabel da Silva Mattos confrontando com o bairro Jardim Planalto até o entroncamento desta com a Avenida Doutor Antônio Mendes de Barros Filho e SP-147 – Rodovia Estadual Piracicaba-Botucatu; deste segue acompanhando a SP-147 – Rodovia Estadual Piracicaba-Botucatu confrontando com o bairro São Jorge até o cruzamento desta com o leito do ribeirão dos Marins (limite do perímetro urbano); deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do ribeirão dos Marins (limite do perímetro urbano) até o cruzamento da Estrada Municipal do Boiadeiro – PIR-268; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada Municipal do Boiadeiro – PIR-268 até o cruzamento da Rua Santa Morato; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Santa Morato até o cruzamento da Estrada dos Marins; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada dos Marins até a margem esquerda do Rio Piracicaba, confrontando nestes trechos com o bairro Glebas Califórnia; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, a montante até o cruzamento com a foz do ribeirão do Enxofre; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do ribeirão do Enxofre até o cruzamento desta com o prolongamento da Rua Maria Izabel da Silva Mattos, início da presente descrição, confrontando neste trecho com os bairros Castelinho e Jaraguá, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 397,70 hectares.

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

Inicia no cruzamento do caminho de servidão com a Estrada Municipal do Bairro Campestre – PIR-005S – Jacob Canale; deste segue acompanhando a Estrada Municipal do Bairro Campestre – PIR-005S – Jacob Canale até o cruzamento com Estrada Municipal PIR-260 Piracicaba-Anhumas, confrontando neste trecho com parte do Bairro Água das Pedras; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-260 Piracicaba-Anhumas até o entroncamento desta com as ruas Pardinho e Conchas; deste segue acompanhando a Rua Conchas, percorrendo rotatória até o cruzamento da Avenida Doutor Antônio Mendes de Barros Filho, confrontando nestes trechos com o bairro São Jorge; deste segue acompanhando Avenida Doutor Antônio Mendes de Barros Filho até o cruzamento da Estrada Municipal; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada Municipal até o entroncamento desta com a Avenida Pedro Habechian e Avenida de acesso ao Bairro Novo Horizonte, confrontando nestes trechos com o Bairro Jardim Planalto; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida de acesso ao Bairro Novo Horizonte até o cruzamento desta com a Avenida Padre Antônio Perin com o leito do ribeirão do Enxofre; deste deflete à esquerda e segue acompanhando leito do ribeirão Enxofre até o cruzamento com seu afluente; deste segue acompanhando o referido afluente até cruzamento com o Caminho de Servidão nas proximidades da Rua Laura F. de Campos, deste segue acompanhando o Caminho de Servidão até o cruzamento da Estrada Municipal do Bairro Campestre – PIR-005S – Jacob Canale, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Campestre, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 256,60 hectares.

BAIRRO: ONDAS

Inicia no cruzamento da margem esquerda do Rio Piracicaba com a

projeção da estrada que cruza com a Estrada do Bongue e dá acesso a Estrada Jupiá-Zoonose; deste segue acompanhando a Estrada que dá acesso a Estrada Jupiá-Zoonose até o cruzamento com esta; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada Jupiá-Zoonose até o cruzamento com a estrada que dá acesso a Avenida das Ondas; deste deflete à direita e segue acompanhando a estrada que dá acesso a Avenida das Ondas até cruzamento com o leito do afluente do Rio Piracicaba; deste deflete à direita e segue o referido afluente até o cruzamento com a margem esquerda do Rio Piracicaba, confrontando nestes trechos com os Bairros Jupiá e Ondinhas; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba a montante até o cruzamento com a projeção da estrada que cruza com a Estrada do Bongue e dá acesso a Estrada Jupiá-Zoonose, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 228, 90 hectares.

BAIRRO: ONDINHAS

Inicia no cruzamento da margem esquerda do Rio Piracicaba com a foz do afluente do mesmo rio; deste segue acompanhando o leito do referido afluente até o cruzamento com a Estrada que provém da Avenida das Ondas e da acesso a Estrada Jupiá-Zoonose; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Estrada que provém da Avenida das Ondas e da acesso a Estrada Jupiá-Zoonose até o cruzamento com a Estrada Jupiá- Zoonose; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Estrada Jupiá-Zoonose até a estrada que dá acesso ao Zoonose, confrontando nestes trechos com o bairro Ondas; deste deflete à direita e segue acompanhando a estrada que dá acesso ao Zoonose confrontando com o bairro Jupiá até o cruzamento com o leito do Ribeirão dos Marins; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins (limite do perímetro urbano) até o cruzamento com a margem esquerda do Rio Piracicaba; deste deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba a montante até o cruzamento com a foz do afluente do mesmo, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 455,90 hectares.

BAIRRO: SÃO JORGE

Inicia no cruzamento da Estrada Municipal PIR-260 - Piracicaba-Anhumas com o A Estrada Municipal PIR-005S denominada de Jacob Canale; deste segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-260 - Piracicaba- Anhumas, no sentido de Anhumas, confrontando com o Bairro Água das Pedras até o cruzamento da referida estrada municipal com o leito do Córrego Água das Pedras; deste segue acompanhando ainda a Estrada Municipal PIR-260 – Piracicaba – Anhumas, sentido Anhumas, pela linha do Perímetro Urbano, até o cruzamento desta com a Estrada Municipal PIR-007W; deste deflete à direita acompanhando o leito da Estrada Municipal PIR-007W, pela linha de divisa do perímetro urbano, até o cruzamento desta com o leito do Ribeirão dos Marins; deste segue acompanhando leito do ribeirão dos Marins, pela linha de divisa do perímetro urbano até o ponto de coordenadas E: 222.936,0046 N: 7.481.940,0625, cravado sobre o leito do Ribeirão dos Marins; deste deflete à esquerda e segue em uma linha reta, pela linha de divisa do perímetro urbano até o cruzamento deste com a SP-147 – Rodovia Estadual Piracicaba-Botucatu, no ponto de coordenadas E: 222.847,7689 N: 7.482.219,3317; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-147 – Rodovia Estadual Piracicaba-Botucatu pela linha de divisa do perímetro urbano até encontrar novamente com o leito do Ribeirão dos Marins; deste segue acompanhando a SP-147 – Rodovia Estadual Piracicaba-Botucatu confrontando com o bairro Morato até o entroncamento desta com a Avenida Doutor Antônio Mendes de Barros Filho e Rua Maria Izabel da Silva Mattos; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Doutor Antônio Mendes de Barros Filho confrontando com o bairro Jardim Planalto até encontrar o cruzamento desta com a Rua Conchas; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Conchas e posteriormente pela Estrada Municipal PIR-260 - Piracicaba-Anhumas, no sentido de Anhumas até o, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Novo Horizonte, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 265,30 hectares.

BAIRRO: VILA CRISTINA

Inicia no cruzamento da Rua Bogotá e Avenida Raposo Tavares; deste segue acompanhando a Avenida Raposo Tavares até o cruzamento da Rua Iguatemi; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Iguatemi até o cruzamento da Rua Irapuã; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Irapuã até o cruzamento da Rua Honorato Faustino; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Honorato Faustino até o cruzamento do afluente do Ribeirão do Enxofre confrontando nestes trechos com o bairro Monte Líbano; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do referido afluente paralelo a Avenida Jaú, confrontando com o bairro Itapuã até o cruzamento deste com o leito do ribeirão do Enxofre; deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do ribeirão do Enxofre, confrontando com o bairro Jardim Planalto até o cruzamento do seu afluente (córrego da Colônia); deste deflete à direita e segue acompanhando o leito do referido afluente até o cruzamento com a Rua Pe. Antônio Vieira; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Pe. Antônio Vieira até o cruzamento da Rua Dona Anésia; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Dona Anésia até o cruzamento da Rua da Colônia, confrontando nestes trechos com o bairro Jaraguá; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua da Colônia até a divisa do loteamento Vila Cristina; deste deflete à direita e segue acompanhando a divisa do referido loteamento paralelo a Rua Arthur Madeira até o cruzamento do leito do córrego da Colônia; deste deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do córrego da Colônia até o cruzamento da Rua Benjamin Constant, confrontando nestes trechos com o bairro Paulista; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Benjamin Constant até o cruzamento da Rua Pedro Álvares Cabral; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Pedro Álvares Cabral até o cruzamento da Rua Bogotá; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Bogotá até o cruzamento da Avenida Raposo Tavares, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Paulicéia, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 124,50 hectares.

REGIÃO: SUL

BAIRRO: ÁGUA BRANCA

Inicia na divisa entre os Loteamentos Serra Verde e Jardim Oriente; deste segue em reta acompanhando as divisas dos loteamentos Jardim Oriente e Residencial Água Branca I, confrontando com o Bairro Chicó; deste ponto segue em projeção retilínea as divisas do referido loteamentos por uma Estrada Municipal confrontando com o Bairro Chicó até onde este cruza com a linha de alta tensão ali existente; deste ponto segue pela Estrada Municipal e deflete levemente à direita e segue acompanhando a mesma, pela divisa do Loteamento Chácara Água Branca, e posteriormente segue a referida estrada, confrontando com o Bairro Chicó até onde este cruza com a Estrada Municipal, antigo ramal ferroviário da Sorocabana – ramal Itaici; deste deflete à direita e segue acompanhando a citada estrada municipal e posteriormente a Rua Francisco Luís Razera confrontando com parte do Bairro Chicó e o Bairro Jardim Califórnia até o cruzamento da Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano confrontando com o bairro Verde até o cruzamento da Rua Eliseu Razera; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Eliseu Razera até o cruzamento da Rua Salvador Coelho Neto; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Salvador Coelho Neto até o cruzamento desta com a Rua José Vicente Pedreira, defletindo à esquerda e seguindo por esta até o entroncamento da mesma com a Rua Luiz Razera e via férrea da FEPASA, confrontando nestes trechos com o bairro Jardim Caxambu; deste deflete à direita e segue acompanhando a via férrea da FEPASA confrontando com os bairros Nova América e Piracicamirim até o cruzamento da Avenida Rio das Pedras; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Rio das Pedras confrontando com o Bairro Pompéia até onde esta cruza o Caminho de Acesso da Fazenda Taquaral; deste deflete à direita e segue em pelo referido caminho confrontando com o Bairro Taquaral até onde este cruza o leito do Córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, que corta a Fazenda Taquaral; deste ponto deflete à direita e segue pelo referido córrego, à jusante, confrontando com o Bairro Taquaral, até onde este chega a sua foz, junto ao Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à esquerda e segue o Ribeirão Piracicamirim, à montante, por uma extensão de 345,00 metros, confrontando como Bairro Taquaral, onde este cruza com a foz de outro braço afluente próximo, sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o Bairro Chicó até onde este encontra com o cruzamento das divisas dos loteamentos Serra Verde e Jardim Oriente, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 753,73 hectares.

BAIRRO: CAMPESTRE

Inicia no cruzamento da SP-127-Rodovia Cornélio Pires com a Rua Olívio Franhani; deste segue acompanhando a Rua Olívio Franhani confrontando com o Bairro Santa Helena até onde esta cruza com o leito do Córrego Água Branca; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Córrego Água Branca, à montante, confrontando com o Bairro Santa Helena até a sua nascente; deste ponto projeta-se em reta com um linha imaginária, paralela e sobre a linha de divisa ao fundo do Loteamento Parque dos Ypês confrontando com o Bairro Santa Helena até onde esta cruza com a Rua Henrique Bego; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a Rua Henrique Bego confrontando com o Bairro Santa Helena até o entroncamento da Rua Henrique Bego, Avenida Laranjal Paulista e Estrada Municipal PIR -005S – Jacob Canale; deste segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canalle , confrontando com parte do Bairro Água das Pedras até divisa com o bairro Novo Horizonte, a qual se encontra no cruzamento de um Caminho de Servidão ao Loteamento Santa Fé com a Estrada Municipal, PIR-005 S – Jacob Canalle; deste deflete à direita e segue acompanhando caminho de servidão até o cruzamento de um dos afluentes do ribeirão do Enxofre, próximo da Rua Laura F. de Campos; deste segue acompanhando o leito do ribeirão do Enxofre até o cruzamento da Avenida Frei Antônio Francisco Perin; deste segue acompanhando a avenida de acesso ao bairro Novo Horizonte até o entroncamento desta com a Avenida Pedro Habechian e Rua Júlio S. Diehl, confrontando nestes trechos com o bairro Novo Horizonte; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Júlio S. Diehl até cruzamento da Rua Bastos; deste segue em reta acompanhando a projeção do alinhamento da Rua Júlio S. Diehl até o cruzamento da Rua João Duarte N. Filho, confrontando nestes trechos com o bairro Jardim Itapuã e parte do Bairro Monte Líbano; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua João Duarte N. Filho até cruzar com a Avenida Joaquim Prudêncio Ramos; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Joaquim Prudêncio Ramos até cruzamento da Rua Dona Stella; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Dona Stella até o cruzamento da Rua Carolina Molon Neme; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Carolina Molon Neme até o cruzamento da Rua A; deste deflete à esquerda e segue acompanhando Rua A até o seu final; deste deflete à esquerda e segue em reta até o cruzamento com a Rua Marilice R. da Silva Pinto; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Marilice R. da Silva Pinto até o entroncamento desta com as avenidas São Paulo e Raposo Tavares, confrontando nestes trechos com o bairro Monte Líbano; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida São Paulo confrontando com o bairro Paulicéia até o entroncamento das projeções desta com a Avenida Comendador Luciano Guidotti e SP-127-Rodovia Cornélio Pires; deste segue acompanhando a SP-127-Rodovia Cornélio Pires até o cruzamento com a Rua Olívio Franhani, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Jardim Califórnia, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 773,13 hectares.

BAIRRO: CHICÓ

Inicia no entroncamento da SP-127-Rodovia Cornélio Pires com a Rua Olívio Franhani e Caminho de Acesso à Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla – Estrada do Chicó; deste segue acompanhando o Caminho de Acesso à Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla – Estrada do Chicó confrontando com o Bairro Jardim Califórnia até onde este cruza com Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla – Estrada do Chicó; deste ponto deflete à esquerda e segue pela Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla – Estrada do Chicó confrontando com o Bairro Jardim Califórnia até onde esta cruza um Caminho de Acesso à Estrada Municipal, antigo ramal ferroviário da Sorocabana – ramal Itaici; deste ponto deflete à direita e segue em reta pelo referido acesso confrontando com



o Bairro Jardim Califórnia até onde este cruza com a Estrada Municipal, antigo ramal ferroviário da Sorocabana – ramal Itaici; deste ponto deflete à direita e segue em reta pela Estrada Municipal, antigo ramal ferroviário da Sorocabana – ramal Itaici confrontando com o Bairro Água Branca até onde este cruza com a Estrada Municipal perpendicular, proveniente do Loteamento Chácara Água Branca; deste ponto deflete à esquerda e segue pela referida estrada municipal, posteriormente junto à divisa do Loteamento Chácara Água Branca, confrontando com o Bairro Água Branca, de onde deflete levemente à esquerda e atinge o cruzamento com a linha de alta tensão ali existente; deste ponto segue em um linha reta pela referida estrada e depois pela projeção das divisas dos loteamentos Residencial Água Branca I e Jardim Oriente confrontando com o Bairro Água Branca até onde este atinge a divisa entre os loteamentos Jardim Oriente e Serra Verde; deste ponto deflete à direita e segue em reta confrontando com o Bairro Água Branca até onde atinge a foz do braço de um Córrego Sem Denominação, junto ao Ribeirão Piracicamirim, distante da foz do córrego oriundo da Fazenda Taquaral, mais abaixo, em 345,00 metros; deste ponto deflete à direita e segue pelo leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, confrontando com o Bairro Taquaral até onde este cruza com o Anel Viário Municipal de ligação da SP-127-Rodovia Cornélio Pires com a SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar; deste ponto deflete à direita e segue pelo leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela linha do Perímetro Urbano, esta divisa como Município de Rio das Pedras, até onde esta encontra o eixo da Rodovia SP-127-Rodovia Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue pela SP-127-Rodovia Cornélio Pires confrontando com o Bairro Santa Helena até o ponto que cruza com a Rua Olívio Franhani e o Caminho de Acesso à Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla – Estrada do Chicó, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Paulicéia, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 465,65 hectares.

BAIRRO: DONA ANTONIA

Inicia no cruzamento da Estrada Municipal PIR-009S com o leito do Ribeirão Campestre, na divisa com Município de Saltinho; deste ponto segue pelo leito do Ribeirão Campestre, à montante, este Linha do Perímetro Urbano e divisa com o Município de Saltinho, por uma extensão aproximada de 3.100,00 metros até onde este atinge a foz do Córrego Sem Denominação, que corta a Fazenda Santo Antônio, nas proximidades do Bairro Rural Mato Alto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do referido córrego, pela Linha do Perímetro Urbano, à montante, até onde este atinge a Estrada Municipal PIR-220 – Campestre – Formigueiro; deste ponto deflete à direita e segue em acompanhando a Estrada Municipal PIR-220 – Campestre – Formigueiro, sentido Campestre, pela Linha do Perímetro Urbano até onde esta cruza com a Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue pela Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, pela Linha de Perímetro Urbano, por uma extensão de 660,60 metros até onde está cruza com um carreador ali existente; deste ponto sai do eixo da referida estrada municipal e segue carreadores e divisas de propriedade pela Linha de Perímetro Urbano com várias deflexões e seguintes distâncias : à esquerda por uma distância de 164,14 metros, à direita por uma extensão de 676,03 metros, à direita por uma extensão de 177,07 metros, novamente à direita por uma extensão de 198,82 metros, à esquerda por uma extensão de 246,24 metros até onde este cruza com um caminho particular; deste ponto deflete à direita e segue pelo referido caminho, pela Linha de Perímetro Urbano, por uma extensão de 420,90 metros até onde este cruza com a Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto segue pela Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano até o cruzamento desta com a Estrada Municipal PIR-007W – Estrada Duzentos Réis; deste segue ainda pela Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, confrontando com o Bairro Água das Pedras até o entroncamento desta estrada com a Avenida Laranjal Paulista e Estrada Municipal PIR-220 – Campestre – Formigueiro; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-220 – Campestre – Formigueiro, sentido Formigueiro, confrontando com o Bairro Santa Helena até onde esta cruza com a Estrada Municipal PIR-009S; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-009S confrontando com o Bairro Santa Helena até onde esta cruza o leito do Ribeirão Campestre, na divisa com Município de Saltinho, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 564,30 hectares

BAIRRO: HIGIENÓPOLIS

Inicia no cruzamento das avenidas Comendador Luciano Guidotti e Água Branca; deste segue acompanhando a Avenida Água Branca até o cruzamento da Rua Sumaré; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Sumaré até o entroncamento desta com a Avenida Alagoas e ruas Carlos Gomes e Frei Jacinto; deste segue acompanhando a Avenida Alagoas até entroncamento desta com as avenidas Doutor Paulo de Moraes e 31 de Março e Rua Prof. Lauro Alves Catulé de Almeida, confrontando nestes trechos com o bairro Verde; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida 31 de Março, confrontando com o bairro Centro até o entroncamento desta com as avenidas Independência e José Micheletti; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Independência confrontando com o bairro Cidade Alta até o cruzamento com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti até o cruzamento com a Avenida Água Branca, início da presente descrição, confrontando neste trecho com os bairros Jardim Elite e Caxambu encerrando assim o perímetro com área aproximada de 39,40 hectares.

BAIRRO: JARDIM CALIFÓRNIA

Inicia no cruzamento do Estrada Municipal, antigo ramal ferroviário da Sorocabana – ramal Itaici com o acesso a Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla – Estrada do Chicó; segue acompanhando o acesso confrontando com o Bairro Chicó até onde este cruza com a Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla – Estrada do Chicó; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta acompanhando a Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla – Estrada do Chicó confrontando com o Bairro

Chicó até onde esta cruza com acesso, projeção da Rua Olívio Franhani; deste ponto deflete à direita e segue em reta pelo acesso, projeção da Rua Olívio Franhani, confrontando como Bairro Chicó até onde este cruza coma SP-127-Rodovia Cornélio Pires; deste deflete à direita e segue acompanhando a SP-127-Rodovia Cornélio Pires confrontando com o bairro Campestre até o cruzamento das projeções desta com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti confrontando com os bairros Paulicéia e Verde até o cruzamento da Rua Francisco Luís Razera; deste deflete à direita e segue acompanhando a referida rua e posteriormente antigo ramal ferroviário da Sorocabana – ramal Itaici até o cruzamento com o acesso a Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla – Estrada do Chicó, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Água Branca, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 193,48 hectares.

BAIRRO: JARDIM CAXAMBU

Inicia no cruzamento da Rua José Vicente Pedreira com a Rua Salvador Coelho Neto; deste segue acompanhando a Rua Salvador Coelho Neto até o cruzamento da Rua Eliseu Razera; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Eliseu Razera até o cruzamento da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando nestes trechos com o bairro Água Branca; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti confrontando com os bairros Verde e Higienópolis até o cruzamento da via férrea da FEPASA; deste deflete à direita e segue acompanhando a via férrea da FEPASA até o cruzamento do prolongamento das Ruas Luiz Razera e José Vicente Pedreira, confrontando nestes trechos com o bairro Jardim Elite; deste deflete à direita segue acompanhando a Rua José Vicente Pedreira até o cruzamento da Rua Salvador Coelho Neto, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Água Branca, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 45,50 hectares.

BAIRRO: JARDIM ELITE

Inicia no cruzamento do prolongamento das Rua Luiz Razera e Rua José Vicente Pedreira com a via férrea da FEPASA; deste segue acompanhando a via férrea da FEPASA até cruzamento com a Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando nestes trechos com o bairro Caxambu; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o bairro Higienópolis até o cruzamento com a Avenida Independência; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Independência confrontando com o bairro Cidade Alta até o cruzamento com a Rua Dom Pedro I; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Dom Pedro I até o cruzamento com a Rua Luiz Razera; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Luiz Razera até o cruzamento com a via férrea da FEPASA, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Nova América, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 49,80 hectares.

BAIRRO: MONTE LÍBANO

Inicia no cruzamento da Avenida João Prudêncio Ramos a Rua Maria F Pizzinato; deste segue acompanhando a Avenida João Prudêncio Ramos até o cruzamento da Rua João Duarte N. Filho; deste deflete à esquerda e segue acompanhando à Rua João Duarte N. Filho até o cruzamento da projeção do alinhamento da Rua Julio Soares Diehl; deste deflete à direita e segue acompanhando a projeção do alinhamento da Rua Julio Soares Diehl até o cruzamento da Rua Senador Saraiva, confrontando nestes trechos com o Bairro Campestre; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Senador Saraiva até o cruzamento da projeção desta com o córrego afluente do Ribeirão do Enxofre; deste deflete à esquerda acompanhando o leito do citado córrego paralelo a Avenida Jaú até o cruzamento da Rua Honorato Faustino, confrontando nestes trechos com o bairro Jardim Itapuã; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Honorato Faustino até o cruzamento da rua Irapuã; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Irapuã até o cruzamento da Rua Iguatemi; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Iguatemi até o cruzamento da Avenida Raposo Tavares confrontando nestes trechos com o bairro Vila Cristina; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Raposo Tavares confrontando com os bairros Vila Cristina e Paulicéia até o entroncamento desta com a Avenida São Paulo e Rua Marilice R. da Silva. Pinto; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Marilice R. da Silva. Pinto; deste deflete à esquerda perpendicularmente e segue até o início da Rua A; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua A até o cruzamento da Rua Carolina Molon Neme; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Carolina Molon Neme até o cruzamento da Maria F. Pizzinato; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Maria F. Pizzinato até o cruzamento da Avenida João Prudêncio Ramos, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Campestre, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 104,20 hectares.

BAIRRO: NOVA AMÉRICA

Inicia no cruzamento da Rua Santa Catarina com a via férrea da FEPASA; deste segue acompanhando a via férrea da FEPASA confrontando com o bairro Água Branca até o cruzamento desta com o prolongamento da Rua Luiz Razera e Rua José Vicente Pedreira; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Luiz Razera até o cruzamento da Rua Dom Pedro I; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Dom Pedro I até cruzamento com a Avenida Independência, confrontando nestes trechos com o bairro Jardim Elite; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Independência confrontando com o bairro Cidade Alta até o entroncamento desta com a Avenida Piracicamirim e Rua Moraes Barros; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Piracicamirim até o cruzamento com a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, confrontando neste trecho com o bairro Vila Monteiro; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs até o cruzamento da Rua Santa Catarina; deste deflete à esquerda até o cruzamento da via férrea da FEPASA, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Piracicamirim, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 91,00 hectares.

BAIRRO: PAULICÉIA

Inicia no cruzamento da Avenida Comendador Luciano Guidotti com a Avenida 31 de Março; deste segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti confrontando com o bairro Jardim Califórnia até entroncamento das projeções desta, com a Avenida São Paulo e SP-127-Rodovia Cornélio Pires; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida São Paulo confrontando com o bairro Campestre até o entroncamento desta com a Avenida Raposo Tavares e Rua Marilice R. da Silva. Pinto; deste deflete à esquerda e segue acompanhando Avenida Raposo Tavares confrontando com o bairro Monte Líbano até o cruzamento da Rua Bogotá; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Bogotá até o cruzamento da rua Pedro Álvares Cabral; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Pedro Álvares Cabral até o cruzamento da Rua Benjamin Constant; Deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Benjamin Constant até o cruzamento da Rua do Enxofre, confrontando nestes trechos com o bairro Vila Cristina; deste segue acompanhando a Rua Benjamin Constant confrontando com o Bairro Paulista até o cruzamento da Avenida Doutor Paulo de Moraes; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Doutor Paulo de Moraes confrontando com o bairro Centro até o entroncamento desta com as avenidas Alagoas e 31 de Março; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida 31 de Março até o cruzamento da Avenida Comendador Luciano Guidotti, início da presente descrição, confrontando neste trecho com o bairro Verde, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 170,00 hectares.

BAIRRO: PAULISTA

Inicia no cruzamento da rua Benjamin Constant com o leito do córrego da Colônia; deste segue acompanhando o leito do córrego da Colônia até o cruzamento da divisa do loteamento Vila Cristina; deste deflete à direita e segue acompanhando a referida divisa paralela a Rua Arthur Madeira o cruzamento da Rua da Colônia, confrontando neste trecho com o bairro Vila Cristina; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua da Colônia confrontando com os bairros Vila Cristina e Jaraguá até o cruzamento da Avenida Madre Maria Teodora; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Madre Maria Teodora até o cruzamento da Avenida Presidente Vargas; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Presidente Vargas até o entroncamento desta com a Avenida 9 de Julho e Rua Caramuru, confrontando nestes trechos com o bairro Jaraguá; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida 9 de Julho confrontando com o Bairro Castelinho até o cruzamento da Avenida Doutor Paulo de Moraes; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Doutor Paulo de Moraes confrontando com o bairro Centro até o cruzamento da Rua Benjamin Constant; deste deflete à direita e segue acompanhando a Rua Benjamin Constant até o cruzamento do leito do córrego da Colônia, início da presente descrição, confrontando nestes trechos com o bairro Paulicéia, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 100,30 hectares.

BAIRRO: SANTA HELENA

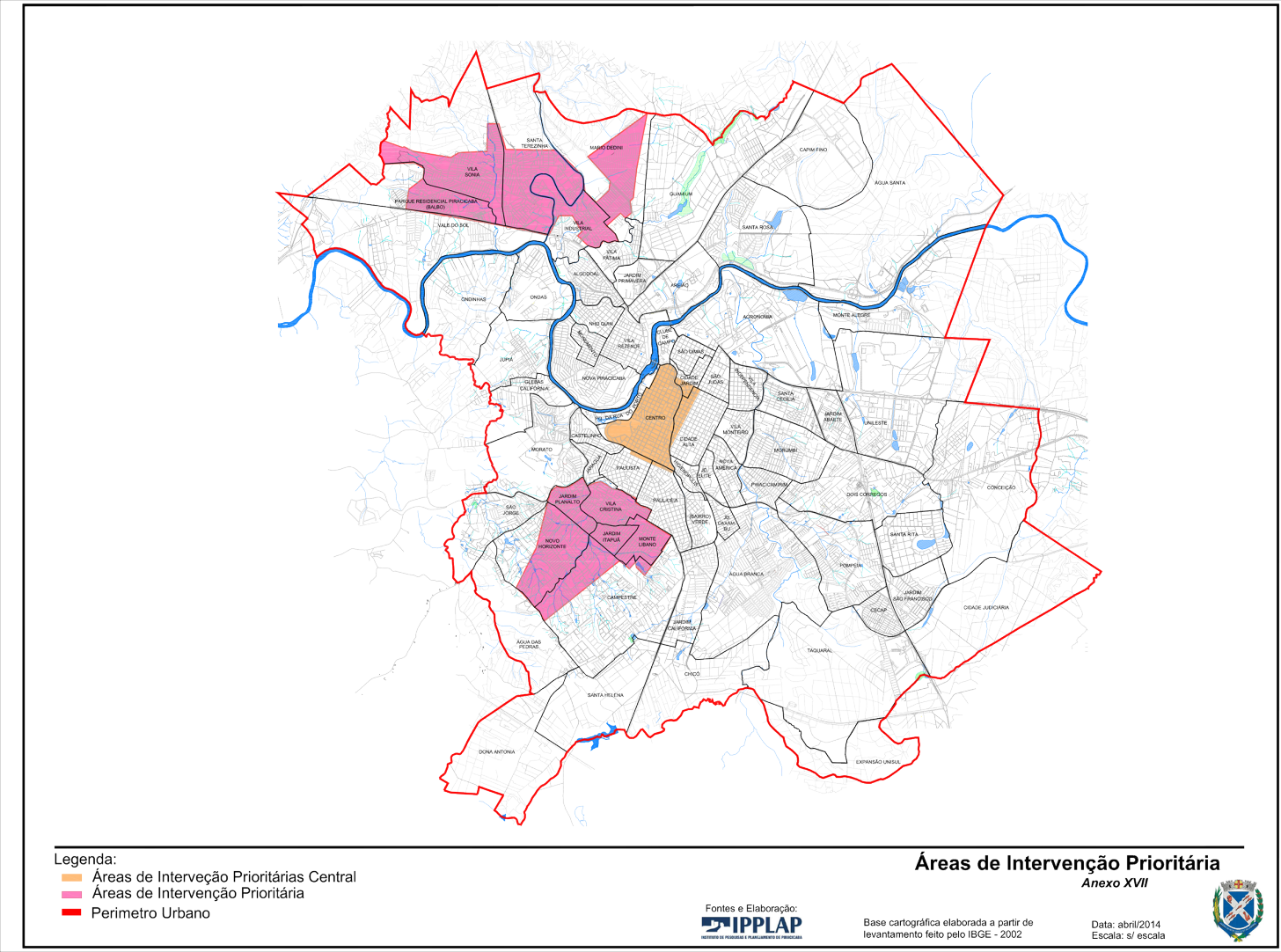
Inicia no cruzamento da Rua Olívio Franhani com a SP-127-Rodovia Cornélio Pires; deste ponto segue acompanhando a SP-127-Rodovia Cornélio Pires confrontando com o Bairro Chicó até onde esta cruza com o leito do Ribeirão Piracicamirim, na Linha de Perímetro Urbano, na divisa com o Município de Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela Linha de Perímetro Urbano, divisa com o Município de Rio das Pedras até onde esta encontra os dois cursos fluviais, seus formadores, o Ribeirão Campestre e o Córrego Saltinho, entroncamento das divisas municipais de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Campestre, à montante, Linha do Perímetro Urbano e divisa como Município de Saltinho até onde este cruza com a Estrada Municipal PIR-009S; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-009S confrontando com o Bairro Dona Antônia até o cruzamento desta com a Estrada Municipal PIR-220 – Campestre – Formigueiro; deste deflete à direita e segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-220 – Campestre – Formigueiro confrontando com o Bairro Dona Antônia até o entroncamento desta com a Avenida Laranjal Paulista e Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste segue pela Avenida Laranjal Paulista, confrontando com o Bairro Água das Pedras até o entroncamento desta avenida com a Estrada Municipal PIR-005S – Jacob Canale e Rua Henrique Bego; deste deflete à direita e segue em reta pela Rua Henrique Bego, confrontando com o Bairro Campestre, até onde esta cruza com a projeção de uma linha reta imaginária proveniente da divisa, aos fundos, do Loteamento Parque dos Ypês; deste ponto deflete à esquerda e segue por esta referida linha confrontando com o Bairro Campestre até onde este atinge o leito do Córrego Água Branca; deste ponto segue pelo leito do Córrego Água Branca, à jusante, confrontando com o Bairro Campestre, até onde este cruza com a Rua Olívio Franhani; deste ponto deflete à direita e segue pela Rua Olívio Franhani confrontando com o Bairro Campestre até onde esta cruza com a SP-127-Rodovia Cornélio Pires, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 447,68 hectares.

BAIRRO: VERDE

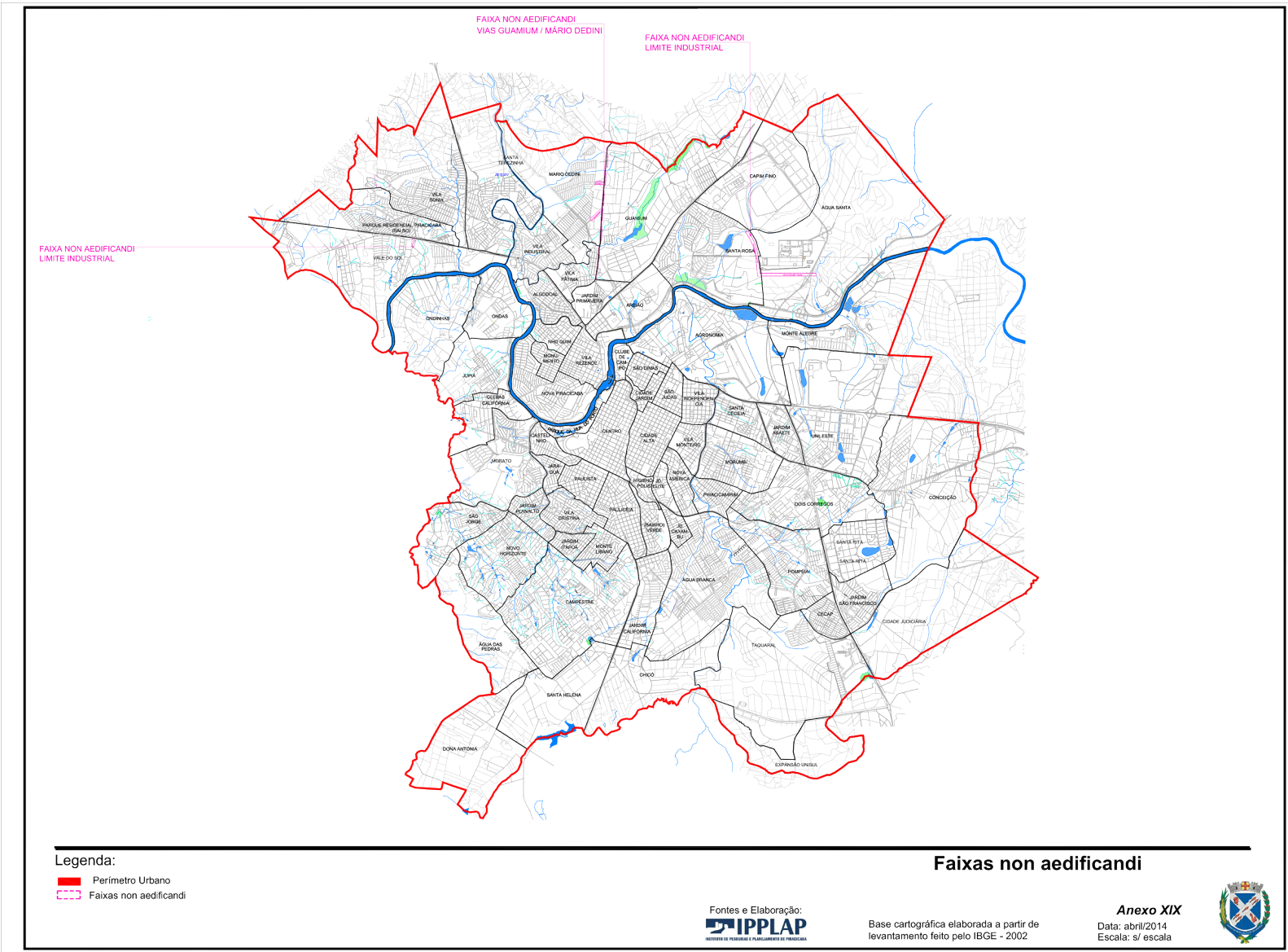
Inicia no cruzamento da Estrada Municipal (antigo leito da FEPASA) e Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti confrontando com o bairro Jardim Califórnia até o cruzamento da Avenida 31 de Março; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida 31 de março confrontando com o bairro Paulicéia até o entroncamento desta com as avenidas Doutor Paulo de Moraes e Alagoas; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Alagoas até entroncamento desta com as ruas Sumaré e Frei Jacinto; deste segue acompanhando a Rua Sumaré até o cruzamento da Avenida Água Branca; deste deflete à esquerda e segue acompanhando a Avenida Água Branca até o cruzamento com a Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando nestes trechos com o bairro Higienópolis; deste deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Comendador Luciano Guidotti até o cruzamento com a Estrada Municipal (antigo leito da FEPASA), início da presente descrição, confrontando neste trecho com os bairros Caxambu e Água Branca, encerrando assim o perímetro com área aproximada de 85,80 hectares.



ANEXO XVII
Mapa das Áreas de Intervenção Prioritária



ANEXO XIX
Mapa e Memoriais Descritivos das Faixas non aedificandi (restrição ao direito de construir)





Estrada Alberto Coral (estrada do Meio)

Fica instituída faixa non aedificandi inserida nas seguintes zonas: ZAP 2, ZAS 2, ZAS 3, ZOCFA 1 e ZEIT 2, para posterior alargamento da Estrada Alberto Coral (estrada do Meio) e implantação de acessos a mesma, conforme memoriais descritivos apresentados a seguir e plantas que integram a presente Lei Complementar:

I - Institui faixa “non aedificandi” para implantação de avenida de acesso ao Bairro Mário Dedini e adjacências, no bairro Guamium, em Piracicaba, que assim se descreve: Inicia-se no marco “0”, situado a 110,30 metros do cruzamento dos alinhamentos prediais da Estrada Alberto Coral e Rua Antônio Correa de Lemos, cravado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Estrada Alberto Coral com a Estrada Municipal que liga a Usina Costa Pinto à Usina Modelo; deste marco segue em reta com azimute 212°24’03”, na extensão de 40,68 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com propriedade particular de terceiros e parte do Lote 1, da Quadra A, do Loteamento Glebas Novo Recanto até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 215°46’39”, na extensão de 39,87 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com partes dos Lotes 1 e 2, da Quadra A, do Loteamento Glebas Novo Recanto até atingir o marco “2”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 223°20’33”, na extensão de 26,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com parte do Lote 2, da Quadra A, do Loteamento Glebas Novo Recanto até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 226°48’16”, na extensão de 12,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com parte do Lote 2, da Quadra A, do Loteamento Glebas Novo Recanto e com o leito carroçável da Rua Antônio Correa de Lemos do mesmo loteamento até encontrar o marco “4”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 221°29’21”, na extensão de 31,75 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com parte do Lote 1, da Quadra B, do Loteamento Glebas Novo Recanto até encontrar o marco “5”; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 161,03 metros, desenvolvimento de 41,01 metros e ângulo central de 14°35’30” acompanhando o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com partes dos Lotes 1 e 23, da Quadra B, do Loteamento Glebas Novo Recanto até encontrar o marco “6”; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 198,37 metros, desenvolvimento de 35,78 metros e ângulo central de 10°20’01”, acompanhando o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com parte do Lote 23, da Quadra B, do Loteamento Glebas Novo Recanto até encontrar o marco “7”; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 261,84 metros, desenvolvimento de 46,23 metros e ângulo central de 10°07’01”, acompanhando o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com o leito carroçável da Rua Afonso A. Gentil de Andrade e parte do Lote 1, da Quadra C, do Loteamento Glebas Novo Recanto até encontrar o marco “8”; deste marco segue em reta com azimute 184°48’30”, na extensão de 67,10 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com parte do Lote 1, da Quadra C, do Loteamento Glebas Novo Recanto e parte de propriedade particular de terceiros até encontrar o marco “9”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 196°33’02”, na extensão de 3,70 metros até encontrar o marco “10”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 187°43’23”, na extensão de 43,88 metros até encontrar o marco “11”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 183°59’22”, na extensão de 210,94 metros até atingir o marco “12”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 184°45’44”, na extensão de 39,54 metros até encontrar o marco “13”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 186°18’57”, na extensão de 48,09 metros até encontrar o marco “14”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 181°05’52”, na extensão de 75,80 metros até encontrar o marco “15”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 187°14’44”, na extensão de 33,94 metros, cruzando sobre um córrego ali existente até encontrar o marco “16”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 186°06’04”, na extensão de 55,81 metros até encontrar o marco “17”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 183°30’36”, na extensão de 51,71 metros até encontrar o marco “18”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 184°16’24”, na extensão 27,51 metros até encontrar o marco “19”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 185°13’55”, na extensão de 156,20 metros até encontrar o marco “20”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 184°00’15”, na extensão de 31,67 metros até encontrar o marco “21”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 183°30’49”, na extensão de 21,74 metros até encontrar o marco “22”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 182°39’26”, na extensão de 31,69 metros até encontrar o marco “23”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 182°17’18”, na extensão de 87,27 metros até encontrar o marco “24”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 183°14’47”, na extensão de 61,91 metros até encontrar o marco “25”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 186°01’56”, na extensão de 105,29 metros até encontrar o marco “26”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 185°03’09”, na extensão de 353,80 metros até encontrar o marco “27”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 185°20’04”, na extensão de 80,23 metros até encontrar o marco “28”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 185°15’24”, na extensão de 45,69 metros até encontrar o marco “29”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 182°50’04”, na extensão de 94,09 metros até encontrar o marco “30”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 183°23’39”, na extensão de 168,07 metros até encontrar o marco “31”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 182°24’11”, na extensão de 110,75 metros até encontrar o marco “32”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 184°11’35”, na extensão 66,10 metros até encontrar o marco “33”; dos marcos “9” ao “33” acompanham o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando nestes trechos com propriedades particulares de terceiros; do marco “33” deflete à direita e segue em reta com azimute 185°08’51”, na extensão de 100,22 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com parte de propriedades particulares de terceiros, com os imóveis cadastrados na municipalidade como setor 42, quadra 35, lotes 210 e 186 e parte do imóvel cadastrado na municipalidade como setor 42, quadra 35 e lote 164 até encontrar o marco “34”; deste

marco deflete à direita e segue em reta com azimute 185°42’20”, na extensão de 50,68 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com partes dos imóveis cadastrado na municipalidade como setor 42, quadra 35 e lote 164 e 94 até encontrar o marco “35”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 181°25’13”, na extensão de 177,19 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com parte do imóvel cadastrado na municipalidade como setor 42, quadra 35, lote 94, com o leito carroçável da Rua Vitório Tureta, com os imóveis cadastrados na municipalidade como setor 42, quadra 34, lotes 748, 611, 582, e 551 e parte do imóvel cadastrado na municipalidade como setor 42, quadra 34, lote 165 até encontrar o marco “36”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 182°22’56”, na extensão de 25,02 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com parte dos imóveis cadastrados na municipalidade como setor 42, quadra 34, lotes 165 e 196 até encontrar o marco “37”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 187°22’20”, na extensão de 16,94 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com parte do imóvel cadastrado na municipalidade como setor 42, quadra 34, lote 196 até encontrar o marco “38”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 190°30’03”, na extensão de 17,34 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, confrontando neste trecho com parte do imóvel cadastrado na municipalidade como setor 42, quadra 34, lote 242, matriculado sob nº 43.009-A- até encontrar o marco “39”, deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 194°27’53”, na extensão de 78,44 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Alberto Coral, cruzando o Ribeirão Guamium, confrontando neste trecho com parte do Imóvel cadastrado na municipalidade como setor 42, quadra 34, lote 242, matriculado sob nº 43.009-A- e com parte do imóvel transcrito sob nº 17.118, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo até encontrar o marco “40”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 193°29’15”, na extensão de 18,66 metros até encontrar o marco “41”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 189°04’40”, na extensão de 21,26 metros até encontrar o marco “42”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 186°15’56”, na extensão de 8,95 metros até encontrar o marco “43”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 182°21’39”, na extensão de 36,70 metros até encontrar o marco “44”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 180°57’34”, na extensão de 112,30 metros até encontrar o marco “45”; dos marcos “40” ao “45” acompanham o alinhamento da Estrada Alberto Coral, confrontando nestes trechos com parte do imóvel transcrito sob nº 17.118, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo; do marco “45” deflete à direita e segue em reta com azimute 186°21’15”, na extensão de 21,62 metros até encontrar o marco “46”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 184°29’19”, na extensão de 20,21 metros até encontrar o marco “47”; dos marcos “45” ao “47” acompanham o alinhamento da Rua Alberto Coral, confrontando nestes trechos com parte do imóvel transcrito sob nº 17.118, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo; do marco “47” deflete à direita e segue em reta com azimute 184°41’15”, na extensão de 66,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Alberto Coral, confrontando neste trecho com partes dos imóveis transcritos sob nº 17.118 e nº 17.579, ambos de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo até encontrar o marco “48”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 186°36’56”, na extensão de 23,64 metros até encontrar o marco “49”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 188°10’03”, na extensão de 132,11 metros até encontrar o marco “50”; dos marcos “48” ao “50” acompanham o alinhamento predial da Rua Alberto Coral, confrontando nestes trechos com parte do imóvel transcrito sob nº 17.579, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo; do marco “50” deflete à esquerda e segue em reta com azimute 136°23’34”, na extensão de 17,26 metros até encontrar o marco “51”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 188°46’36”, na extensão de 51,83 metros até encontrar o marco “52”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 188°22’44”, na extensão de 14,44 metros até encontrar o marco “53”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 188°36’42”, na extensão de 79,96 metros até encontrar o marco “54”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 188°34’21”, na extensão de 44,78 metros até encontrar o marco “55”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 188°44’38”, na extensão de 75,44 metros até encontrar o marco “56”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 194°08’34”, na extensão de 16,44 metros até encontrar o marco “57”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 188°08’44”, na extensão de 76,25 metros até encontrar o marco “58”; dos marcos “50” ao “58” deixa o alinhamento da Rua Alberto Coral e adentra em área do imóvel transcrito sob nº 17.579, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, confrontando nestes trechos com parte da área remanescente deste imóvel; do marco “58” segue em curva à esquerda com raio de 131,98 metros, desenvolvimento de 33,19 metros e ângulo central de 14°24’27”, adentrando aos imóveis, confrontando neste trecho com parte do remanescente do imóvel transcrito sob nº 17.579, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo e remanescente do imóvel matriculado sob nº 77.473 de propriedade do Município de Piracicaba até encontrar o marco “59”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 320°52’03”, na extensão de 40,75 metros confrontado com o leito carroçável do entroncamento das avenidas Marechal Costa e Silva, Jules Rimet e Rua João Alves de Almeida até encontrar o marco “60”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 8°08’44”, na extensão de 86,88 metros acompanhando o alinhamento da Rua Alberto Coral, confrontando neste trecho com parte do Lote 1, do Loteamento Nossa Senhora de Fátima (Alberto Gibim) e com os lotes 6, 5, 4, 3, 2, e 1, da Quadra E, do Loteamento Glebas Irmãos Coral até encontrar o marco “61”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 14°08’34”, na extensão de 16,52 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Alberto Coral, confrontando neste trecho com parte do leito carroçável da Rua Inácio da Cunha Caldeira até encontrar o marco “62”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 8°44’41”, na extensão de 74,23 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Alberto Coral, confrontando neste trecho com parte do leito carroçável da Rua Inácio da Cunha Caldeira, e com os lotes 2 e 1, da Quadra A, do Loteamento Glebas Irmãos Coral até encontrar o marco “63”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 8°34’21”, na extensão de 44,79 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Alberto Coral, confrontando neste trecho com os lotes 1, 2, 3 e 4, da Quadra A, do Loteamento Nossa Senhora de Fátima (Mário Pereira Coroa) até encontrar o marco “64”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 8°36’42”, na extensão de 79,98 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Alberto Coral, confrontando neste trecho com os lotes 67, 68, 69, 70, 71 e 72, e parte do lote 73, todos do Loteamento Nossa

Senhora de Fátima (Augusto Coral e Irmãos) até encontrar o marco “65”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 8°22’24”, na extensão de 14,34 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Alberto Coral, confrontando neste trecho com parte do Lote 73, do Loteamento Nossa Senhora de Fátima (Augusto Coral e Irmãos) e leito carroçável da Rua Francisco de Salles até encontrar o marco “66”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 8°46’36”, na extensão de 39,71 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Alberto Coral, confrontando neste trecho com os lotes 81, 82, 83 e 84, todos do Loteamento Nossa Senhora de Fátima (Augusto Coral e Irmãos) até encontrar o marco “67”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 316°23’34”, na extensão de 17,10 acompanhando o alinhamento predial da confluência das ruas Alberto Coral e Caiuá, confrontando neste trecho com o lote 84, do Loteamento Nossa Senhora de Fátima (Augusto Coral e Irmãos) até encontrar o marco “68”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 8°10’03”, na extensão de 144,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Caiuá, confrontando neste trecho com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, da Quadra B, do Loteamento Jardim Dona Luiza até encontrar o marco “69”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 6°32’56”, na extensão de 27,77 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Caiuá, confrontado neste trecho com o leito carroçável da Rua Casa Branca até encontrar o marco “70”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°41’15”, na extensão de 68,20 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Caiuá, confrontando neste trecho com os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 e com parte do Lote 8, todos da Quadra A, do Loteamento Jardim Dona Luiza até encontrar o marco “71”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°29’19”, na extensão de 13,09 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Caiuá, confrontando neste trecho com partes dos Lotes 8 e 9, da Quadra A, do Loteamento Jardim Dona Luiza até encontrar o marco “72”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 6°21’15”, na extensão de 20,85, acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua Caiuá, confrontando neste trecho com parte do Lote 9, da Quadra A e parte do Sistema de Recreio 5, ambos do Loteamento Jardim Dona Luiza até encontrar o marco “73”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 0°57’34”, na extensão de 111,42 metros acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua Caiuá, confrontado neste trecho com parte do Sistema de Recreio 5, do Loteamento Jardim Dona Luiza e adentrando ao imóvel matriculado sob o nº 39.124, o qual confronta com parte do seu remanescente até encontrar o marco “74”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 2°21’39”, na extensão de 37,86 metros até encontrar o marco “75”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 6°15’56”, na extensão de 10,42 metros até encontrar o marco “76”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 9°04’40”, na extensão de 22,83 metros até encontrar o marco “77”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 13°29’15”, na extensão de 19,82 metros até encontrar o marco “78”; dos marcos “74” ao “78”, adentrando ao imóvel, confrontam com parte da área remanescente do mesmo, matriculado sob nº 39.124; do marco “78” deflete à direita e segue em reta com azimute 14°27’53”, na extensão de 77,79 metros, adentrando aos imóveis, confrontando neste trechos com parte do remanescente dos mesmos matriculados sob nº 39.124 e 39.125 até encontrar o marco “79”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 10°30’03”, na extensão de 15,79 metros até encontrar o marco “80”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 7°22’20”, na extensão de 15,17 metros até encontrar o marco “81”; dos marcos “79” ao “81” adentrando ao imóvel, confrontam com parte da área remanescente do mesmo matriculado sob nº 39.125; do marco “81” deflete à esquerda e segue em reta com azimute 2°22’56”, na extensão de 23,72 metros até encontrar o marco “82”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 1°25’13”, na extensão de 177,93 metros até encontrar o marco “83”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 5°42’20”, na extensão de 51,48 metros até encontrar o marco “84”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 5°08’51”, na extensão de 99,89 metros até encontrar o marco “85”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°11’35”, na extensão de 65,50 metros até encontrar o marco “86”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 2°24’11”, na extensão de 110,58 metros até encontrar o marco “87”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 3°23’39”, na extensão de 168,16 metros até encontrar o marco “88”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 2°50’04”, na extensão de 94,46 metros até encontrar o marco “89”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 5°15’24”, na extensão de 46,29 metros até encontrar o marco “90”; dos marcos “81” ao “90” adentram ao imóvel e confrontam nestes trechos com parte do remanescente do mesmo matriculado sob nº 44.956; do marco “90” deflete à direita e segue em reta com azimute 5°20’04”, na extensão de 80,17 metros adentrando ao imóvel, confrontando neste trecho com parte do remanescente do mesmo matriculado sob nº 44.956, segmento este onde confronta com a “Área Non Aedificandi D” instituída até encontrar o marco “91”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 5°03’09”, na extensão de 353,96 metros até encontrar o marco “92”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 6°01’56”, na extensão de 104,90 metros até encontrar o marco “93”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 3°14’47”, na extensão de 61,30 metros até encontrar o marco “94”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 2°17’18”, na extensão de 86,94 metros até encontrar o marco “95”; dos marcos “91” ao “95” adentram ao imóvel e confrontam nestes trechos com parte do remanescente do mesmo matriculado sob nº 44.956; do marco “95” deflete à direita e segue em reta com azimute 2°39’26”, na extensão de 31,95 metros adentrando ao imóvel, confrontando neste trecho com parte do remanescente do mesmo matriculado sob nº 44.956, segmento este onde confronta com a “Área Non Aedificandi C” instituída até encontrar o marco “96”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 3°30’49”, na extensão de 22,04 metros adentrando ao imóvel, confrontando neste trecho com parte do remanescente do mesmo matriculado sob nº 44.956, até encontrar o marco “97”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 4°00’15”, na extensão de 32,04 metros adentrando ao imóvel, confrontando neste trecho com parte do remanescente do mesmo matriculado sob nº 44.956, segmento este onde confronta com a “Área Non Aedificandi B” instituída até encontrar o marco “98”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 5°13’55”, na extensão de 156,26 metros até encontrar o marco “99”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°16’24”, na extensão de 27,14 metros até encontrar o marco “100”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute 3°30’36”, na extensão de 52,11 metros até encontrar o marco “101”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 6°06’04”, na extensão de 56,63 metros até encontrar o marco “102”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 7°14’44”, na extensão de 32,84